

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

JOSE ROBERTO RUIZ

**Contribuição para a implementação da alimentação orgânica nas escolas
estaduais da Mesorregião Centro Ocidental do Estado do Paraná**

Maringá

2019

JOSE ROBERTO RUIZ

Contribuição para a implementação da alimentação orgânica nas escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental do Estado do Paraná

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas,
Área de concentração: Elaboração de Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Rodrigues

Maringá

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

R934c	<p>Ruiz, José Roberto</p> <p>Contribuição para implementação da alimentação orgânica nas escolas estaduais da mesorregião centro ocidental do Estado do Paraná / José Roberto Ruiz. -- Maringá, PR, 2019.</p> <p>101 f.color., figs., tabs.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues. Coorientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Rodrigues.</p> <p>Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais. , Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2019.</p> <p>1. Alimentação orgânica. 2. Merenda escolar. 3. Agroecologia. 4. Mesorregião centro ocidental do Paraná. 5. Políticas públicas . I. Rodrigues, Isabel Cristina, orient. II. Rodrigues, Ana Lúcia, coorient. III. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. , Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. IV. Título.</p> <p>CDD 23.ed. 361.61</p>
-------	--

JOSE ROBERTO RUIZ

**Contribuição para a implementação da alimentação orgânica nas escolas
estaduais da mesorregião centro ocidental do estado do Paraná**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

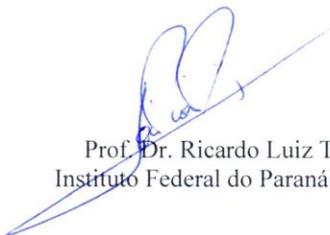
COMISSÃO JULGADORA



Prof.^a. Dr.^a. Isabel Cristina Rodrigues
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)



Prof.^a. Dr.^a. Ana Lúcia Rodrigues
Universidade Estadual de Maringá (UEM)



Prof. Dr. Ricardo Luiz Tows
Instituto Federal do Paraná (IFPR)

Aprovada em: 14 de outubro de 2019

Local de defesa: Bloco G45, sala de reuniões, *campus* da Universidade Estadual de Maringá

Dedicatória

*À minha família, pai e mãe (in memoriam),
esposa e filhos,
pelo amor imensurável, pela paciência,
pela compreensão e por todos os momentos que foram únicos,
os quais proporcionaram meu desenvolvimento
pessoal e profissional e a realização deste trabalho.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela paciência, perseverança, pela vida, pela força e insistência em não desanimar em momento algum desta caminhada.

Às minhas orientadoras, Prof.^a Dr.^a Ana Lucia Rodrigues e Prof.^a Dr.^a Isabel Cristina Rodrigues, por acreditarem em mim, pelas orientações, por transmitirem parte de seu valioso conhecimento e experiência pacientemente ofertados e dedicados a este trabalho, proporcionando rico crescimento acadêmico nesta jornada.

Aos meus familiares, minha mãe Genny e pai José Ruiz, ambos *in memoriam*, minha esposa Nair, meus filhos, especialmente a minha filha Roberta Nayara Ruiz que acompanhou todos os passos da pesquisa de campo as apresentações, dos quais são meu porto seguro e, sem a ajuda dos quais, não haveria possibilidade de conclusão deste trabalho.

Aos meus amigos do Mestrado Profissional turma 2017-2019, Juliana, Cristiane, Luci, Claudinei, Ademir, Regis e Debora pela compreensão e apoio.

Ao amigo de mestrado especial Cezar Gaiotto, companheiro, sempre colaborador, orientando e dando dicas de como realizar os trabalhos da melhor maneira possível.

A todos os professores e professoras pelos ensinamentos e aprendizagem no decorrer do curso.

Aos integrantes da secretaria do Mestrado PPP – especialmente ao Junior pela organização administrativa de nossos trabalhos.

Aos funcionários do FUNDEPAR, Maria Terezinha Ritzmann coordenadora Projetos Especiais, Glacélia Quadros Assessora de Gabinete e Andreia Bruginski, nutricionista do Departamento Nutrição Alimentar, pelo estágio, pela ajuda, pelo apoio e orientação.

Aos professores da banca, pelas valiosas contribuições para o melhor desempenho e qualidade do trabalho.

Ao Engenheiro Agrônomo Paulo Lizarelli – Coordenador da Área de Agroecologia da Emater/Pr.

Ao escritório regional da Emater/Pr. de campo Mourão (Eng. Jairo e Eng. Clovis) e a todos os 25 (vinte e cinco) técnicos municipais da Emater/Pr., que compõe a Mesorregião Centro Ocidental do Estado.

A todos, os meus sinceros agradecimentos!!!

Contribuição para a implementação da alimentação orgânica nas escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental do Estado do Paraná

RESUMO

Este trabalho se compõe de um Relatório de Pesquisa contendo levantamento, compilação e estudos de dados obtidos junto a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, especificamente junto ao Instituto de Desenvolvimento da Educação do Paraná (FUNDEPAR) e a outros órgãos do Estado, quanto ao consumo de produtos orgânicos pelas escolas estaduais do Estado do Paraná. Objetivou levantar e organizar informações e dados sobre a produção e o consumo de produtos orgânicos nas escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, levantar dados que possam contribuir com a implantação de possíveis ações/estratégias de articulação e apoio às iniciativas voltadas a Agroecologia e ao consumo de alimentos orgânicos na merenda escolar dos municípios que compõe esta mesorregião. Enviar a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e outras entidades da Secretaria de Estado da Educação (SEED), bem como realizar palestras, apresentações em encontros de Agroecologia para divulgação deste Relatório Técnico. Identificou-se que as escolas estaduais de todos os municípios desta Mesorregião não estavam sendo abastecidas com alimentos orgânicos e, por isso, a escolha deste território de análise. A metodologia se organizou por meio de (i) levantamento secundário dos estudos já realizados pelo Instituto de Desenvolvimento da Educação do Paraná (FUNDEPAR) sobre o uso de alimentos orgânicos na merenda escolar no Estado do Paraná, para (ii) identificação do “estado da arte” em relação a esta política pública com informações sobre o histórico e a legislação, consumo e produção, além do (iii) diagnóstico das características socioeconômicas da mesorregião estudada. Se utilizou também (iv) um levantamento primário do tema em todos os municípios da Mesorregião, nos escritórios da Emater/Pr., por meio da aplicação de um questionário composto por questões abertas, sobre a produção e consumo da alimentação orgânica nas escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense. O estudo evidenciou que no Estado do Paraná o mercado de orgânicos é um campo de ação que não possui uma estrutura hegemônica e nem homogênea e que a inclusão da alimentação escolar orgânica se configura como uma oportunidade para produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, favorecendo a agricultura familiar e alimentação saudável dos estudantes.

Palavras-chave: Merenda Escolar. Agroecologia. Alimentação orgânica. Políticas Públicas. Escolas Estaduais. Mesorregião Centro Ocidental do Paraná.

Contribution to the implementation of organic food in the state schools of the Central Western Mesoregion of Paraná State

ABSTRACT

This work consists of a Research Report containing survey, compilation and studies of data obtained from the Education Secretary of the Paraná State, specifically from the Institute of Development of Education of Paraná (FUNDEPAR) and others State public agency, regarding to the consumption of organic products by state schools of the state of Paraná. Objectified to gather and organize information and data on the production and consumption of organic products in the state schools of Mesoregion of Center Paraná West, to gather data that may contribute to the implementation of possible actions / strategies for articulation and support for initiatives focused on agroecology and consumption of organic foods in the school meals of the municipalities that make up this mesoregion. Send to the State University of Maringá (UEM) and other entities of the State Education Secretary (SEED), as well as give lectures, presentations at agroecology meetings to disseminate this Technical Report. It was identified that the state schools of all municipalities of this mesoregion were not being supplied with organic food and, therefore, the choice of this territory of analysis. The methodology was organized through (i) secondary survey of studies already carried out by the Parana Institute for Educational Development (FUNDEPAR) on the use of organic food in school meals in the Paraná State, to (ii) identification of the “state of art” in relation to this public policy with information on the history and legislation, consumption and production, beyond the (iii) diagnosis of the socioeconomic characteristics of the studied mesoregion. It was also used (iv) a primary survey of the theme in all the municipalities of mesoregion, in the offices of Rural Extension Technical Assistance Company of Paraná – Emater/Pr., through the application of a questionnaire composed of open questions about the production and consumption of organic food in the state schools of the Mesoregion of Central Western Paranaense. The study evidenced that in the Paraná State the organic market is a field of action which does not have a hegemonic or homogeneous structure and that the inclusion of organic school food is an opportunity for production, marketing and consumption of organic foods, favoring family farming and healthy eating of students.

Keywords: School Lunch. Agroecology. Organic Food. Public Policy. State Schools. Mesoregion of Central Western Paranaense.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da mesorregião Centro Ocidental Paranaense no Paraná.....	17
Figura 2 - Municípios que compõem a MR Centro Ocidental Paranaense.....	18
Figura 3 - Localização do PIB – Produto Interno Bruto (2014) por Mesorregião – PR...	29
Figura 4 - Localização das cooperativas e associações de produtores.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	IDH-M abaixo da média/mesorregião.....	31
Gráfico 2 -	Evolução produtores de orgânicos no Paraná.....	36
Gráfico 3 -	Evolução produção orgânica no Paraná (em mil ton.)	36
Gráfico 4 -	Produtores orgânicos do Estado do Paraná.....	44
Gráfico 5 -	Organizações de agricultores em transição (Questão 01)	55
Gráfico 6 -	Alimentos orgânicos produzidos (Questão 02)	56
Gráfico 7 -	Canais de comercialização (Questão 03)	57
Gráfico 8 -	Assistência técnica (Questão 04)	58
Gráfico 9 -	Núcleos de agroecologia das Universidades/Região (Questão 05)	59
Gráfico 10 -	Justificativas da inexistência de organização produtiva e de comercialização (Questão 06)	60
Gráfico 11 -	Motivos do desinteresse em produzir orgânicos (Questão 07)	61
Gráfico 12 -	Razões do desestímulo em produzir orgânicos (Questão 08)	66
Gráfico 13 -	Ações de Governo para melhorar (Questão 09)	68
Gráfico 14 -	Informações relevantes (Questão 10)	69

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Municípios componentes da MR Centro Ocidental Paranaense.....	18
Quadro 2 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Demografia.....	22
Quadro 3 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – IDH.....	23
Quadro 4 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Educação.....	24
Quadro 5 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Domicílios.....	24
Quadro 6 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Trabalho.....	25
Quadro 7 -	Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Agropecuária.....	28
Quadro 8 -	Total de municípios da Mesorregião Centro Ocidental com declínio demográfico por classes de municípios, 2000-2010.....	32
Quadro 9 -	Total e percentual de população, segundo tipo – 1970 a 2010.....	32
Quadro 10 -	PNAE – 2017 e 2018 – Mesorregião Centro Ocidental.....	37
Quadro 11 -	Relatório 2019: Número de Escolas, de Alunos e de Refeições servidas por município – Mesorregião Centro Ocidental.....	38
Quadro 12 -	Assentamentos e Escolas do Campo – Mesorregiões do Estado do PR.....	39
Quadro 13 -	Evolução da Quantidade de gêneros alimentícios orgânicos adquiridos anualmente (kg) – 2011 a 2017.....	43
Quadro 14 -	Evolução da quantidade de alimentos adquiridos da Agricultura Familiar anualmente kg.....	44
Quadro 15 -	Evolução Municípios/Escolas/ano.....	45
Quadro 16 -	Principais motivos para a compra de orgânicos pelos consumidores em países da Europa e Brasil.....	48
Quadro 17 -	Produtores orgânicos cadastrados no MAPA.....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Variação emprego formal – 2000/2005.....	27
Tabela 2 - Número de empregos por mesorregião geográfica do Estado Paraná (2005-2013)	27

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
ANVISA	Anvisa Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAES	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APROSALES	Associação de Produtores Rurais de Moreira Sales e Associação da Vila Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CEAE	Conselho Estadual de Alimentação Escolar
CEASA	Centrais Estaduais de Abastecimento
CEDRAF	Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CES	Conselho Estadual de Saúde
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
COAPROCOR	Cooperativa agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região
COAVRCAN	Cooperativa dos Agricultores Familiares do Rio Cantú
CONSEA	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPICT	Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais
CPRA	Centro Paranaense de Referência em Agroecologia de Farol
DNA	Departamento de Nutrição Alimentar
DOEC	Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
GTI-E	Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual
IAPAR	Instituto Agrônomo do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MAPA	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MRCO	Mesorregião Centro Ocidental
MST	Movimento Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
OCS	Organização de Controle Social
ORGANIS	Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PEÃ	População Economicamente Ativa
PEAE	Programa Estadual de Alimentação Escolar
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAPO	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PO	População Ocupada
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria de Estado e de Educação
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SETI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SISAN	Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
SUDE	Superintendência de Desenvolvimento Educacional
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro Oeste

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	LEVANTAMENTO E COMPILAÇÃO DOS DADOS TÉCNICOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS E EM ESTUDOS JÁ REALIZADOS PELO ESTADO DO PARANÁ.....	17
2.1	MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL DO ESTADO DO PARANÁ.....	17
2.2	SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL DO GTI-E.....	33
2.3	PROGRAMA PARANÁ AGROECOLÓGICO – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO.	35
2.4	ESCOLA DO CAMPO – SEED – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	38
2.5	ALIMENTOS ORGÂNICOS NA MERENDA ESCOLAR – INSTITUTO FUNDEPAR.....	42
3	LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS DA MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL E DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS MUNICIPAIS.....	51
3.1	PESQUISA DE CAMPO.....	51
3.1.1	Aspectos metodológicos.....	51
3.1.2	Definição do território pesquisado.....	52
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES.....	70
4.1	REFLEXÕES SOBRE O TEMA.....	70
4.2	CONTRIBUIÇÕES PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA.....	74
4.2.1	Formação, capacitação, assistência técnica.....	75
4.2.2	Pesquisa agroecológica.....	76
4.2.3	Mercado.....	76
4.2.4	Políticas públicas.....	77
4.2.5	Legislação.....	78
4.2.6	Organização dos produtores e consumidores.....	79
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
	REFERÊNCIAS.....	86
	Apêndice 1 - Histórico.....	92
	Apêndice 2 - Questionário.....	96
	Anexo 1 - Minuta do Decreto.....	95

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se trata de um estudo, levantamentos de dados e relatório técnico para sondagem da produção e consumo da alimentação orgânica nas escolas da rede pública estadual da mesorregião Centro Ocidental do Paraná.

No levantamento de dados junto ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR) foram compilados estudos realizados pelo órgão. Tais estudos contribuíram para a definição do território que se constitui no estudo de caso, pois o Estado do Paraná está dividido em 10 (dez) mesorregiões geográficas onde selecionamos a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense como território de análise e estudos, uma vez que a mesma foi a única a não apresentar, no ano de 2018, consumo nas escolas estaduais por qualquer tipo de gêneros alimentícios orgânicos. Fato este que chamou atenção a procurar saber os motivos para tal.

O conceito de produto orgânico que estamos utilizando é aquele adotado pelo próprio Ministério da Agricultura, no artigo primeiro da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003:

Pela legislação brasileira, considera-se produto orgânico, seja ele in natura ou processado, aquele que é obtido em um sistema orgânico de produção agropecuária ou oriundo de processo extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local. Para serem comercializados, os produtos orgânicos deverão ser certificados por organismos credenciados no Ministério da Agricultura, sendo dispensados da certificação somente aqueles produzidos por agricultores familiares que fazem parte de organizações de controle social cadastradas no MAPA, que comercializam exclusivamente em venda direta aos consumidores (BRASIL, 2016).

Existem diversos produtores, em sua maioria vindos da agricultura familiar, que estão se dedicando a produzir alimentos orgânicos, deixando a agricultura convencional e iniciando a agricultura orgânica. Para isso há um conceito chamado transição agroecológica que significa a demonstração do processo gradual de adequação das formas produtivas e de manejo de culturas e plantações para métodos sustentáveis e orgânicos. Ou seja, o jeito tradicional de agricultura dá vez à preocupação com a saúde e o meio ambiente. A utilização de agrotóxicos e fertilizantes industrializados se transforma no cultivo natural e orgânico (GO, 2019).

Nesta seara, chamou atenção os municípios da Mesorregião Centro Ocidental pelo reduzido número de produtores de alimentos orgânicos em transição, bem como a quase inexistência de cooperativas ou associação de produtores de alimentos orgânicos e

consequentemente o quase inexistente consumo de alimentos orgânicos nas escolas estaduais desta região, razão esta que pautou nossa escolha de levantamentos e estudos para descobrir o porquê de a Mesorregião geográfica Centro Ocidental Paranaense não ter desenvolvido o setor produtivo de orgânicos como as demais mesorregiões do Estado.

O Instituto FUNDEPAR vem trabalhando desde a publicação do quando da criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E), composto por diversos segmentos, entidades e organizações envolvidas na produção, comercialização de Alimentos Orgânicos do Paraná no intuito de propor ao governo estadual a implantação gradativa da alimentação escolar orgânica em toda rede estadual de educação do ensino fundamental e médio, para que a médio prazo, toda alimentação escolar seja composta por alimentos orgânicos.

A importância deste estudo que realizamos é, também, produzir contribuições para as ações e estratégias do Estado no processo de implementação efetiva da política pública de inserção de alimentos orgânicos na merenda escolar nos municípios da Mesorregião Centro Ocidental e posteriormente se estender para todo o Estado do Paraná.

Desta forma, o objetivo foi realizar estudo sobre a produção, comercialização e consumo de produtos orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense com foco principal no abastecimento e consumo nas escolas estaduais da região.

O foco é subsidiar as ações fundamentadas nos princípios da agroecologia para implantação de Políticas Públicas voltadas produção e ao abastecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar das escolas estaduais e posteriormente para os municípios que compõem esta Mesorregião Centro Ocidental Paranaense.

Na primeira seção foi desenvolvido levantamentos de dados secundários socioeconômicos da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, características dos municípios que a compõe, informações técnicas dos órgãos estaduais e federais, sobre população, economia, consumo de alimentos orgânicos nas escolas estaduais, a produção e o consumo.

Na seção seguinte, a segunda, o tema tratado foi levantamento de dados primários por meio de pesquisa de campo, levantamento de informações junto aos escritórios municipais da Emater/Pr., onde os técnicos municipais responderam um questionário do perfil municipal dos produtores e da produção de alimentos orgânicos.

Na última seção são apresentados conteúdos que contribuem para a reflexão sobre a produção, comercialização, fatos relevantes, destaques regionais, consumo de alimentos das escolas estaduais, processo de transição do convencional para o orgânico e por fim se apresentam as considerações finais desta dissertação e a contribuição para se estabelecer políticas públicas voltadas a alimentação orgânica nas escolas estaduais.

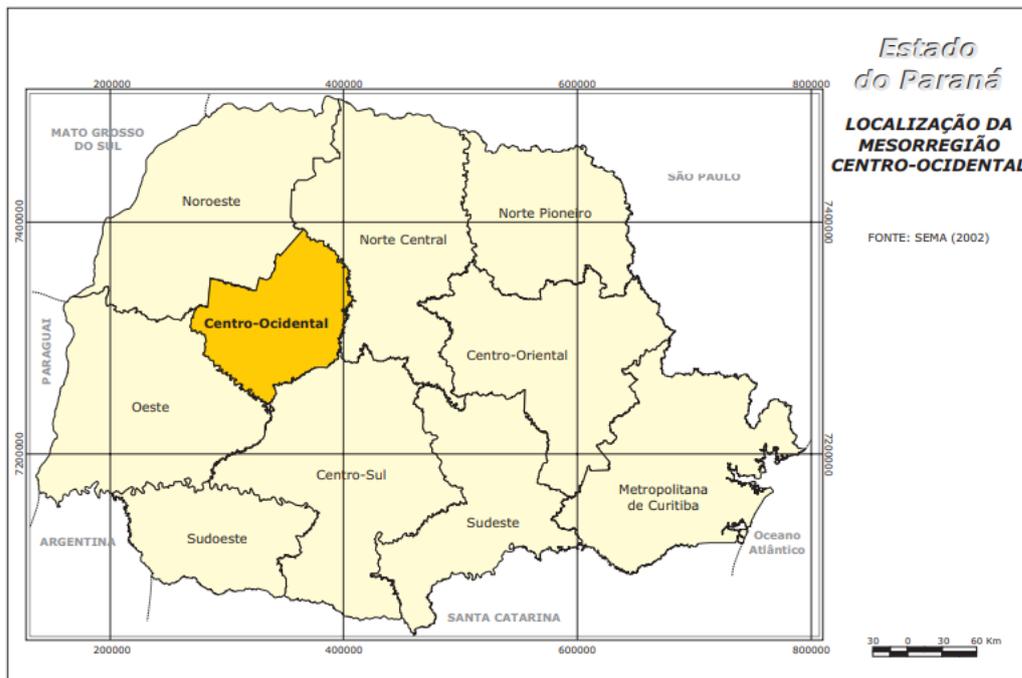
2 LEVANTAMENTO E COMPILAÇÃO DOS DADOS TÉCNICOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS EM ESTUDOS JÁ REALIZADOS PELO ESTADO DO PARANÁ

Esta seção apresenta alguns aspectos geográficos, econômicos e sociais sobre a mesorregião Centro Ocidental Paranaense que se constitui no objeto do estudo de caso desta pesquisa.

2.1 MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL DO ESTADO DO PARANÁ

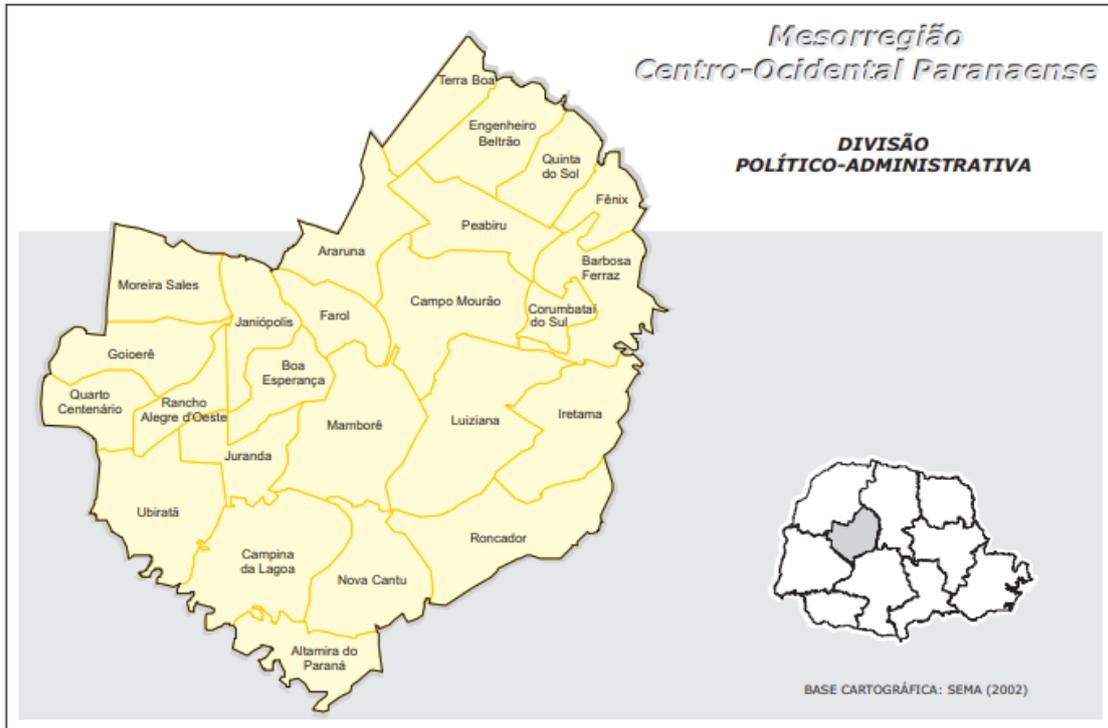
Na figura abaixo (Figura 1) se observa a localização da mesorregião no território do Estado do Paraná e na seguinte (Figura 2), sua composição com a totalidade dos 25 municípios.

Figura 1 - Localização da mesorregião Centro Ocidental Paranaense no Paraná



Fonte: Leituras Regionais (PARANÁ, 2004, p. 6).

Figura 2 - Municípios que compõem a MR Centro Ocidental Paranaense



Fonte: Leituras Regionais (PARANÁ, 2004, p. 7).

A Mesorregião Centro Ocidental é composta por 25 municípios, distribuídos em duas microrregiões: microrregião de Campo Mourão (Araruna, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Terra Boa) e a microrregião de Goioerê (Altamira do Paraná, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Goioerê, Joanópolis, Juranda, Moreira Sales, Nova Cantú, Quarto Centenário, Rancho Alegre D'Oeste e Ubiratã).

Quadro 1 - Municípios componentes da MR Centro Ocidental Paranaense

Microrregião Geográfica Goioerê	Microrregião Geográfica Campo Mourão
1. Altamira do Paraná	1. Araruna
2. Boa Esperança	2. Barbosa Ferraz
3. Campina da Lagoa	3. Campo Mourão
4. Goioerê	4. Corumbataí do Sul
5. Janiópolis	5. Engenheiro Beltrão
6. Juranda	6. Farol
7. Moreira Sales	7. Fênix
8. Nova Cantú	8. Iretama
9. Quarto Centenário	9. Luiziana
10. Rancho Alegre D'Oeste	10. Mamborê
11. Ubiratã	11. Peabiru
	12. Quinta do Sol
	13. Roncador
	14. Terra Boa

Fonte: Mesorregiões e Microrregiões-Municípios (PARANÁ, 2012, p. 2).

De acordo com os estudos de Pinto (1990), Hespanhol (1993), Soriano (2002), podem-se apontar os seguintes fatores como os principais responsáveis pela atração de população para a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense até a década de 1970: i) nova frente de ocupação para a prática da pecuária pelos guarapuavanos; ii) implantação de colônias pelo governo do estado, iii) atuação de companhias colonizadoras privadas; iv) exploração da madeira e prática da policultura.

A Mesorregião Centro-Ocidental Paranaense está localizada no Terceiro Planalto Paranaense e abrange uma área de 1.191.893,6 hectares, que corresponde a cerca de 6,0% do território estadual. É constituída por 25 municípios, dos quais se destacam Campo Mourão e Goioerê, em função de suas dimensões populacionais e níveis de polarização. “O processo de desenvolvimento econômico não ocorre de maneira igual e simultânea em toda a parte, pois é um processo bastante irregular e que, dependendo das circunstâncias pode fortalecer áreas e regiões mais dinâmicas que apresentam maior potencial de crescimento” (LIMA; SIMÕES, 2009, p. 6).

O tema abordado nesta pesquisa tem uma significativa importância social e econômica para esta região à medida que a introdução de alimentação orgânica na merenda escolar, significa a composição de uma rede que envolve questões sociais, culturais e econômicas, bem como a quebra de paradigmas que ao longo do processo de ocupação estrangeira a partir do período denominado pós contato (finais do século XV e início do século XVI), foram se fixando junto à população.

As condições para o crescimento das cidades, em geral, são variáveis, devido a inúmeros aspectos através do tempo e do espaço. Tais condições ou aspectos podem apresentar facilidades ou dificuldades no processo de absorção do espaço rural pelo urbano.

Mendes e Töws (2013, p. 61), quando destacam a questão da localização nas pequenas cidades paranaenses fazem a seguinte reflexão:

As características do quadro topográfico (sítio) no qual se enraizou a cidade, pelo menos em suas origens, pode-se constituir num fator regulador das terras colocadas no mercado urbano. Caso a topografia seja acentuada, as possibilidades de expansão estarão reduzidas mesmo que a crescente evolução técnica possibilite aos diferentes profissionais da construção civil superarem tais dificuldades.

Isto explica o porquê dos municípios como Iretama, Corumbataí do Sul, Nova Cantú, Altamira do Paraná, Barbosa Ferraz com relevo acidentado prevalecerem a pequena propriedade e a predominância da exploração da agricultura familiar.

Apresentaremos na sequência um diagnóstico dos aspectos demográficos e socioeconômicos bem como outras informações para subsidiar a análise que visa contribuir com o objetivo do Estado do Paraná de introduzir a prática de uso de produtos orgânicos na alimentação escolar, numa região que pouco se utiliza desta prática, como se verá em seção subsequente sobre o levantamento do tema específico.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2019), a densidade demográfica da Mesorregião Centro Ocidental é de 27,54 habitantes por Km², praticamente a metade da densidade do Estado, o que significa que não predominam grandes aglomerados habitacionais e não presença de concentração significativa da ocupação do território. No Quadro 2 a seguir, destaque para a taxa de urbanização, também inferior à média estadual, sendo que 80,26% da população reside nas áreas urbanas, um índice também menor que a média do estado (85,33%), uma vez que há predominância de grandes latifúndios e a prática da monocultura, geraram o desemprego e projetaram a população rural para área urbana.

No Quadro 2, a população estimada, dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2018, nos indica que apenas 2,87% da população do Estado reside na Mesorregião em estudo (PARANÁ, 2019)

Um importante dado dessa região é a taxa negativa de crescimento demográfico, ocorrido no ano de 2010 onde houve uma diminuição de 0,37% da população.

Justifica-se, pois, entre 1970 e 1980 a Mesorregião Centro Ocidental foi uma das que evidenciaram as mais altas taxas de decréscimo populacional, tanto em termos rurais quanto no que se refere ao conjunto da população.

Nas décadas seguintes esse processo permaneceu dos mais elevados do Estado, acentuando-se, inclusive, no último decênio, período em que o Centro-Ocidental se destacou como a mesorregião de maior taxa de evasão rural e de menor ritmo de incremento urbano, de sorte a se tornar a região de menor peso populacional dentre as mesorregiões paranaenses.

Sem dúvida, o componente migratório, nesse cenário demográfico, vem tendo um peso substantivo. No bojo das transformações modernizantes das atividades agrícolas, o meio rural da região vem experimentando saldos migratórios negativos bastante elevados no transcorrer das últimas décadas do século XX, dos mais expressivos do Estado, mantendo esse destaque também nos anos 1990.

Chama a atenção o fato de que mesmo suas áreas urbanas começam a experimentar saldos e taxas líquidas de migração negativos, reforçando o caráter expulsor do Centro-

Ocidental e o predomínio das perdas populacionais para fora da região. Os dados relacionados à movimentação populacional ocorrida no quinquênio 1995-2000 confirmam essa tendência.

Embora a mesorregião receba consideráveis fluxos imigratórios, particularmente vindos de outras áreas do Estado, suas perdas são bem mais volumosas, provocando um saldo negativo nas trocas populacionais.

Ainda sobre a população há 9% de idosos, um índice maior que a média estadual (7,5%), o que leva a uma taxa de envelhecimento de 41% bem maior que a estadual que é 32%, mostrando o envelhecimento da população e possivelmente indicando a não retenção de população jovem na região.

O início dos anos 1970 foi o período em que a região se integrou ao movimento mais amplo de expansão da agricultura moderna no Paraná, com profundas mudanças na organização da produção, concentrando a terra e liberando mão-de-obra rural. Os impactos desse processo sobre a dinâmica demográfica foram intensos e imprimiram na mesorregião características que a situam como área de esvaziamento populacional – em 21 municípios houve redução da população total.

Neste sentido, Endlich (2006, p. 30), em sua tese de Doutorado em Geografia (Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná), enfatiza:

O esvaziamento do campo está relacionado ao processo de liberá-lo para que fosse adequado a cultivos marcados pela modernização da agricultura, diretamente submetidos a interesses industriais. Portanto, a lógica do interesse industrial e financeiro opera espacialmente com a concentração e dispersão espacial.

Mesmo Campo Mourão, o principal centro da mesorregião, recentemente apresentou taxa de crescimento inferior a 0,5% ao ano, indicando dificuldades de manter o aumento populacional que decorreria do crescimento vegetativo de sua população.

Esse comportamento se estendeu inclusive às áreas urbanas da região, notando-se forte desaceleração das taxas de crescimento, bem como perdas populacionais absolutas.

Quadro 2 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Demografia

Área Territorial e Demográfica	Fonte	Data	Região	Estado
Área Territorial (km ²)	ITCG	2019	11.942,050	199.879,505
Densidade Demográfica (hab./km ²)	IPARDES	2019	27,54	57,20
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	80,26	85,33
População Estimada (habitantes)	IBGE	2018	330.164	11.348.937
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	334.125	10.444.526
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	268.168	8.912.692
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	65.957	1.531.834
População – Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	331.220	10.284.503
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2010	-0,37	0,89
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	9,09	7,55
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	45,45	43,78
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	97,45	96,56
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	41,05	32,98

Fonte: Perfil Municipal (IPARDES, 2019).

Segundo dados do Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento da ONU (PNUD, 2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de 2010 apresentaram abaixo da média estadual de 0,749 do Estado.

O Índice varia de 0 a 1, sendo considerado: Muito Alto – de 0,800 a 1,000; Alto – 0,700 a 0,799; Médio – de 0,600 a 0,699; Baixo de 0,500 a 0,599 e Muito Baixo – de 0,000 a 0,499.

Nos municípios da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná 07 (sete) deles apresentam índice entre 0,700 a 0,749 considerado alto, são eles: de Goioerê, Quarto Centenário, Ubitatã, Campo Mourão, Engenheiro Beltrão, Peabiru e Terra Boa. O restante, 18 (dezoito) municípios apresentam índice considerado Médio (entre 0,600 a 0,699). Destacamos que o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) desta Mesorregião fica para o Município de Corumbataí do Sul com 0,632 e o Maior Índice para o Município de Campo Mourão com 0,749.

O cálculo usado para medir a desigualdade social, Índice de GINI, retrata a desigualdade de renda, configurando-se em uma medida de concentração ou desigualdade comumente utilizada na análise da distribuição de renda, sendo próximo de 1 quando um alto nível de desigualdade e de zero nenhuma desigualdade.

A Mesorregião Centro Ocidental apresenta Índice GINI de 0,48, Campo Mourão apresenta um índice de 0,5044 e Goioerê de 0,4920, ambos abaixo do nível do estado que apresenta índice de 0,5416. Portanto os municípios que representam as duas microrregiões da Mesorregião Centro Ocidental se destacam positivamente quando apresentam índices de desigualdade de renda menores que a média estadual.

Existem 03 (três) municípios que o Índice GINI é superior ao Índice do Estado do Paraná, portanto a desigualdade se acentua, são eles: Quarto Centenário com 0,61; Iretama e

Altamira do Paraná com 0,58. O restante, 22 (vinte e dois) municípios apresentaram Índice GINI abaixo da Média do Estado do Paraná, destaque para os municípios de Terra Boa e Araruna com menor Índice GINI com 0,40, ambos apresentado menor índice de desigualdade de toda região, dado as Indústrias instaladas nestes municípios.

Quadro 3 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – IDH

Desenvolvimento Humano e Renda	Fonte	Data	Região	Estado
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	PNUD/IPEA/FJP	2010	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar <i>Per Capita</i>	IBGE	2010	0,48	0,5416

Fonte: Perfil Municipal (IPARDES, 2019).

A Taxa de analfabetismo de 15 anos ou mais (%) no Estado está em torno de 6,28% enquanto na Mesorregião Centro Ocidental está em 10,89%, todos os municípios da Mesorregião estão com a taxa de analfabetismo de acima da média do Estado para a faixa etária de 15 anos ou mais.

Destacamos os municípios de Araruna (9,77%), Campo Mourão (6,99%), Engenheiro Beltrão (9,45%), Goioerê (9,13%), Peabiru (9,72%), Terra Boa (8,72%) e Ubatã (8,55%) com as menores taxas de analfabetismo da Mesorregião. Já os municípios de Corumbataí do Sul (19,38%), Altamira do Paraná (18,04%), Nova Cantú (18,27%), Janiópolis (17,44%), Quinta do Sol (16,77%) e Iretama (16,63%) apresentam os maiores índices de analfabetismo de 15 anos ou mais de idade da Mesorregião.

As matrículas de alunos na creche, pré-escola representam 3,66% e 3,08% do total de matrículas do Estado respectivamente, enquanto no ensino fundamental e ensino médio este percentual apresenta 2,78% para o ensino Fundamental e de 2,89% de matrículas em relação as matrículas realizadas no ano de 2018 pelo Estado do Paraná para o ensino médio.

Destacamos aqui que em se tratando de matrículas na Educação Superior Presencial, se comparado com a representatividade do ensino médio no Estado, este percentual apresenta uma elevação significativa em torno de 6,12% em relação as matrículas do ensino superior do Estado, dado a centralidade na região de Campo Mourão na oferta de Cursos superiores e ao número de instituições de ensino superior ali localizadas.

Quadro 4 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Educação

Educação	Fonte	Data	Região	Estado
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2018	7.670	209.363
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2018	8.571	277.945
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2018	39.268	1.410.023
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2018	12.312	424.840
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2018	988	80.420
Matrículas na Educação Especial (alunos)	MEC/INEP	2018	1.989	41.980
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2018	4.313	157.106
Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2017	8.367	382.853
Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2017	4.752	136.545
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	10,89	6,28

Fonte: Perfil Municipal (IPARDES, 2019).

Em se tratando dos domicílios, do saneamento e do abastecimento de energia elétrica da Mesorregião Centro Ocidental em relação ao Estado do Paraná, no ano de 2010, observa-se que a região apresenta 3,24% do total de números de domicílios recenseados no Paraná no ano de 2010 e a existência de 3,29% do número de domicílios particulares permanentes em relação ao Estado.

Destacamos que dos domicílios particulares permanentes existentes na Mesorregião Centro Ocidental 99,40% possuem água canalizada, 99,60% possuem energia elétrica, 99,69% possuem banheiro ou sanitários e 84,64% tem o lixo coletado, retratando uma situação de saneamento urbano favorável.

Quadro 5 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Domicílios

Domicílio e Saneamento	Fonte	Data	Região	Estado
Domicílios Recenseados	IBGE	2010	121.963	3.755.090
Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	108.566	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes Com Água Canalizada	IBGE	2010	107.952	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	108.239	3.286.052
Domicílios Particulares Permanentes Destino do Lixo – Coletado	IBGE	2010	91.891	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes Com Energia Elétrica	IBGE	2010	108.135	3.284.181

Fonte: Perfil Municipal (IPARDES, 2019).

No que tange aos estabelecimentos geradores de empregos em 2017 o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – IPARDES, destaca que a Mesorregião possui 3,20% do total de estabelecimentos do Estado, totalizando 9.859 estabelecimentos, sendo que destes o varejo possui 33,22%, e a agropecuária 24,15%.

Em relação ao Estado o comércio varejista da Mesorregião Centro Ocidental representa 3,15% dos estabelecimentos. Já em relação aos estabelecimentos varejistas agropecuários alcança índices de 8,13% confirmando que a região é forte em atividades agropecuárias, caracterizada pela Agricultura em grande escala.

A Mesorregião possuía no ano de 2010, um percentual de 3,22% da população em Idade Ativa comparando com a população em idade ativa do Estado. A População Economicamente Ativa (PEA) atinge patamares de 59,27% da População em Idade Ativa (PIA). A População Ocupada (PO) acompanha a população economicamente ativa atingindo um percentual de 94,50% em relação a população economicamente ativa.

Quadro 6 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Trabalho

Trabalho	Fonte	Data	Região	Estado
Estabelecimentos (RAIS) (número)	MTE	2017	9.859	307.900
Comércio Varejista	MTE	2017	3.276	103.674
Agropecuária	MTE	2017	2.381	29.281
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTE	2017	858	33.432
Empregos (RAIS) (número)	MTE	2017	67.284	3.028.192
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACTs) (número)	MTE	2017	447	20.250
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Alojamento (número)	MTE	2017	44	1.781
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Alimentação (número)	MTE	2017	342	15.168
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Transporte Terrestre (número)	MTE	2017	24	1.243
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Transporte Aéreo (número)	MTE	2017	-	35
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Transporte Aquaviário (número)	MTE	2017	-	22
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Agências de Viagem (número)	MTE	2017	13	942
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Aluguel de Transportes (número)	MTE	2017	6	268
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs – Cultura e Lazer (número)	MTE	2017	18	791
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	288.832	8.962.587
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	171.209	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	161.793	5.307.831

Fonte: Perfil Municipal (IPARDES, 2019).

Nos anos 1990, a Mesorregião Centro Ocidental consolidou-se como uma das principais mesorregiões produtoras de grãos no Estado, participando com cerca de 12% do total estadual. Por outro lado, a cultura do algodão sofreu profundo revés, com grande impacto regional, dada sua importância pela demanda de trabalho/mão de obra agrícola.

Um dos fatores primordiais para que esta mesorregião se destacasse na produção de grãos foi que nos anos 1970 nasceu a Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda, a COAMO, na cidade de Campo Mourão. Segundo dados do Jornal Coamo (2005) a partir dos anos 1980 ocorreu o grande salto da cooperativa com a implantação das indústrias de óleo de soja e fiação de algodão. Em 2000 surgiu a fábrica de margarina.

Na atualidade é considerada a maior cooperativa Agropecuária da América Latina.

Em 2004 a COAMO fechou parceria com a Bolsa de Chicago. Tratou-se do primeiro contrato agrícola da Bolsa de Chicago fora dos Estados Unidos. Um mecanismo que facilitava a comercialização da soja produzida pela América Latina com o exterior em qualquer época do ano.

A COAMO, a Bolsa de Chicago, o crescimento e a modernização da agricultura, o surgimento da agricultura em grande escala, a industrialização foram fatores preponderantes para o êxodo rural com posterior declínio populacional regional.

Campo Mourão, aparece com uma economia relevante, mas que não é a mesma realidade dos municípios vizinhos, “centrados em porções do território que não manifestam condições similares. Funcionam como receptáculos da produção do entorno, o que, pela natureza, não permite impulsionar uma estrutura econômica e social horizontalizada” (PARANÁ, 2005, p. 186).

Campo Mourão tem como explicação da verticalidade das relações o fato de sediar a Coamo, colocando-se sob comando dessa importante unidade empresarial. Extrai significativo excedente de seu entorno, o que lhe assegura expressão econômica e política e lhe permite instrumentalizar sua estrutura de comércio e de serviços, estreitando seus vínculos externos, porém sem desdobramentos regionais (PARANÁ, 2005, p. 187).

A Mesorregião Centro Ocidental, a Sudeste e a Metropolitana de Curitiba apresentaram uma redução no emprego formal no período de 2000/2005.

Destaque para a Mesorregião Centro Ocidental que apresentou a menor crescimento absoluto do emprego formal, registrando, inclusive, redução em Campo Mourão.

Além disso, é a única mesorregião que, neste período, não teve nenhum segmento industrial com aumento expressivo de emprego.

Juntamente com a Mesorregião Sudeste Paranaense as duas Mesorregiões amargam o menor índice de emprego formal do Estado do Paraná.

A economia regional do Paraná se fortaleceu no início do século XXI, com exceção das Mesorregiões Norte Pioneiro, Centro Ocidental Paranaense e Sudeste Paranaense. Ao

contrário, a Mesorregião Oeste Paranaense, aparece como Região emergente se posicionando em terceiro lugar na geração de empregos formais.

A Mesorregião Centro Ocidental Paranaense não se destaca na oferta de empregos formais em nenhum setor em específico, mas se verifica uma pequena redução da sua participação no setor primário e terciário em favor do setor secundário. O Município de Campo Mourão se destaca na produção de equipamentos médicos hospitalares.

Tabela 1 - Variação emprego formal – 2000/2005

Mesorregiões	2000	%	2005	%
Metropolitana de Curitiba	774.066	46,82	922.745	43,75
Norte Central Paranaense	316.047	19,12	409.969	19,44
Oeste Paranaense	151.125	9,14	218.915	10,38
Centro Oriental Paranaense	93.110	5,63	127.103	6,03
Noroeste Paranaense	82.817	5,01	113.022	5,36
Norte Pioneiro Paranaense	61.357	3,71	78.543	3,72
Sudoeste Paranaense	48.547	2,94	73.304	3,48
Centro-Sul Paranaense	50.186	3,04	70.051	3,32
Sudeste Paranaense	38.992	2,36	48.789	2,31
Centro Ocidental Paranaense	37.126	2,25	46.907	2,22

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (BRASIL, 2005).

O Crescimento do número de empregos formais no período de 2005 a 2013 da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense ficou abaixo da média estadual, apresentando o terceiro menor crescimento de todas as 10 (dez) mesorregiões do Estado.

Tabela 2 - Número de empregos por mesorregião geográfica do Estado Paraná (2005-2013)

Região	Número de Empregados		Variação	
	2005	2013	Absoluta	Percentual (%)
PARANÁ	2,109,348	3,121,384	1,012,036	47,98
Crescimento acima da média estadual				
Sudoeste	88,517	141,367	52,850	59,71
Oeste	218,915	339,081	120,166	54,89
Noroeste	113,022	174,799	61,777	54,66
Norte Central	409,969	609,163	199,194	48,59
Crescimento abaixo da média estadual				
Metropolitana de Curitiba	922,745	1,364,383	441,638	47,86
Centro-Sul	54,838	79,373	24,535	44,74
Sudeste	48,789	69,997	21,208	43,47
Centro-Ocidental	46,907	66,442	19,535	41,65
Norte Pioneiro	78,543	106,770	28,227	35,94
Centro Pioneiro	127,103	170,009	42,906	33,76

Fonte: PARANÁ (2016).

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – IPARDES o perfil agropecuário da Mesorregião Centro Ocidental em relação ao Estado no ano de 2017, destaca que a participação da região no Valor Nominal da Produção Agropecuária foi de 6,48%.

A região teve uma representação significativa no plantel de animais do Estado, fazendo com que a pecuária se destacasse com um plantel bovino de 5,66%, equinos de 5,52%, ovinos 3,05%, suínos 1,28% e aves(galináceos) 6,52% do total do plantel do Estado.

Na agricultura o Soja representa 12,56% e o Milho 13,13% de toda produção do Estado além da mandioca que representa 6,31%.

Portanto percebe-se que a economia da região está intimamente ligada a agricultura de grande escala, privilegiando o binômio de cultura soja e milho.

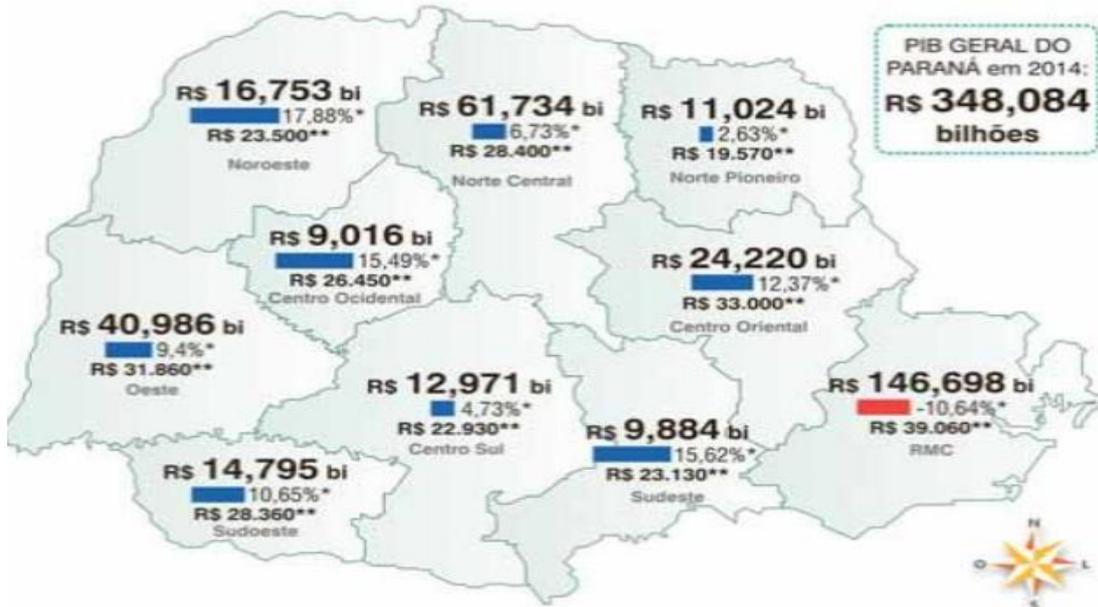
Quadro 7 - Perfil da MR Centro Ocidental Paranaense – Agropecuária

Agropecuária	Fonte	Data	Região	Estado
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	DERAL	2017	5.533.158.014,70	85.307.625.877,22
Pecuária – Bovinos (cabeças)	IBGE	2017	530.534	9.370.139
Pecuária – Equinos (cabeças)	IBGE	2017	12.688	280.629
Pecuária – Ovinos (cabeças)	IBGE	2017	17.145	561.712
Pecuária – Suínos – Total (cabeças)	IBGE	2017	88.495	6.894.069
Pecuária – Suínos – Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2017	12.711	635.279
Aves – Galináceos – Total (cabeças)	IBGE	2017	23.557.174	360.835.651
Aves – Galináceos – Galinhas (cabeças)	IBGE	2017	1.507.607	24.623.527
Produção Agrícola – Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2017	2.396.517	19.073.706
Produção Agrícola – Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2017	2.278.276	17.350.705
Produção Agrícola – Mandioca (toneladas)	IBGE	2017	207.816	3.288.355

Fonte: Perfil Municipal (PARANÁ, 2019).

Dentre as dez mesorregiões do Estado, a Mesorregião Centro Ocidental (9,016 bi) obteve a última posição no Estado com 2,50% de participação no total do Produto Interno Bruto (PIB – 348,084 bi) do Paraná em 2014.

Figura 3 - Localização do PIB – Produto Interno Bruto (2014) por Mesorregião – PR



Fonte: Folha de Londrina (2014).

A Mesorregião Centro Ocidental Paranaense é caracterizada, em linhas gerais, por dois espaços bem marcados. O primeiro diz respeito aos espaços agrícolas de uso intenso do capital (localizados nas áreas de médios platôs) e o segundo relacionado a espaços agrícolas marcados pelo predomínio de características tradicionais (localizados em espaços de relevo acentuado).

Tal fato condiz com a análise de Santos (2007, p. 142):

O espaço agrícola é, seletivamente, o receptáculo de dois tipos de capital: um capital novo, valorizado, que escolhe lugares privilegiados onde, ajudado pelo Estado, pode reproduzir-se melhor e mais rapidamente; e um capital desvalorizado, velho, que deve se refugiar nas atividades menos rentáveis, prejudicado ainda pela má qualidade ou mesmo pela inexistência de infraestrutura.

Na Mesorregião em estudo os espaços caracterizados por relevos de médios platôs foram absorvidos pelo capital impulsionados pelo incentivo do Estado, levando a formação de um espaço agrícola moderno e altamente dependente de capital (ANDRADE, 2005).

Já os espaços caracterizados por um relevo acentuado pouco interessaram ao capital modernizador, apresentando espaços agrícolas pouco valorizados e com baixos rendimentos. Logo: O espaço agrícola está, assim, marcado por desigualdades gritantes: num extremo as explorações agroindustriais, muitas vezes dependentes do mercado mundial e apoiadas direta ou indiretamente nos capitais internacionais; noutro extremo, as pequenas explorações que

funcionam na base do trabalho humano e de um capital variável fraco, obtido frequentemente por empréstimos usurários.

Entre os dois, “toda uma gama de explorações que combinam, de modos múltiplos, frações de capital e trabalho” (SANTOS, 2007, p. 143).

No que tange a população dos municípios periféricos, tanto os espaços capitalizados de agricultura moderna, como os espaços de capital fraco (Corumbataí do Sul e Altamira do Paraná), estão mercados pelo decréscimo de população, estagnação econômica e subordinação hierárquica a áreas urbanas de economia mais dinâmica.

Nos espaços capitalizados a modernização da agricultura conduziu ao êxodo rural e ao decréscimo da população. No segundo caso, a falta de perspectiva e de apoio público para que o agricultor se mantivesse no campo conduziu a migração e ao decréscimo da população.

Segundo o estudo Leituras Regionais (PARANÁ, 2004, p. 7) se observa que a incidência de pobreza caracteriza esta região: “As mesorregiões Centro-Sul, sudeste e Centro-Ocidental apresentam altas taxas de pobreza, em todas superior a 30% do total de famílias”, isto devido ao fato da região sul e sudeste terem sido taxadas como região da fome, devido a sua estagnação econômica e ao fim do “ciclo da madeira” na região.

Os municípios correm atrás de empresas para diversificar a economia, gerar empregos e tirar o trabalhador das baixas remunerações. Com baixa escolaridade, mal qualificado e desinteressado pelo estudo, o trabalhador da região está perdendo espaço para trabalhadores mais bem qualificados de outros municípios.

Segundo o Portal de notícias da V.VALE.COM.BR¹ em 03 de agosto de 2013 traz a informação de que no relatório da Organização das Nações Unidas – ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), destacou que os municípios da região sul do Paraná têm renda per capita semelhante ou inferior ao piso nacional, conhecido como “salário mínimo do governo”.

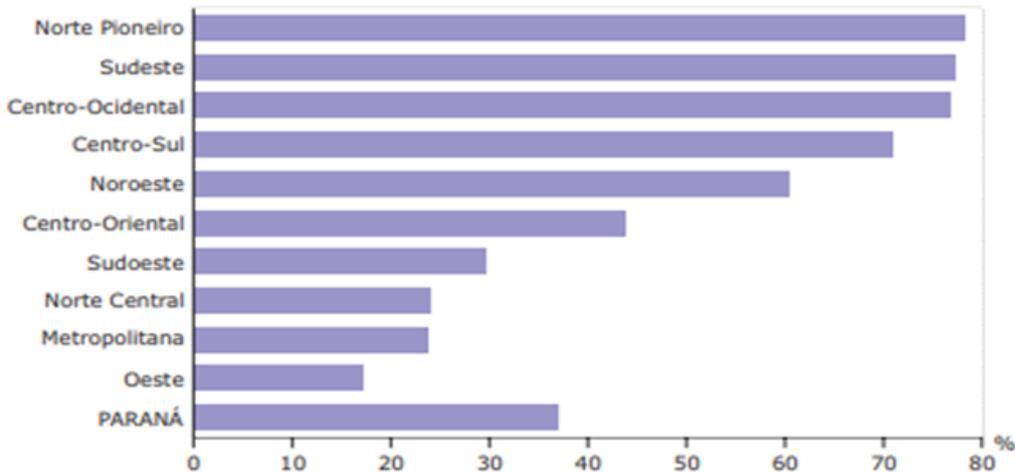
O mesmo estudo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social – IPARDES (2004), mostra ainda que, como vêm concentrando cada vez mais população, o número de famílias pobres que detêm é bastante elevado. E que as regiões mais dinâmicas do Estado, com maior grau de urbanização, apresentam as menores taxas de pobreza, pois a população paranaense se desloca para estas regiões em busca de empregos, recursos e oportunidades de crescimento humano. “São nestas regiões onde encontramos o maior grau de industrialização e empregos do Estado” (PARANÁ, 2004, p. 8).

¹ Disponível em: <https://www.vvale.com.br/politica/regiao-sul-do-parana-continua-pobre-mostra-idh/>. Acesso em: 22 ago. 2019.

O desafio de superação das carências sociais depara-se com um quadro financeiro municipal heterogêneo, com grande parte dos municípios revelando uma extrema dependência das transferências de recursos federais do Fundo de Participação dos Municípios, situação relacionada à baixa capacidade de geração de receita própria.

Os pequenos municípios são os que mais sofrem com as carências sociais, pois além do reduzido repasse das transferências voluntárias como única e principal fonte de renda, pouca ou nenhuma política pública do Estado são direcionadas para estes municípios, pois as pequenas cidades são colocadas em disputa por vantagens comparativas, ou seja, cada uma produz o que é melhor ou produz com mais eficiência por si só, sem contar com ajuda externa ou mesmo de políticas públicas para incrementar a produção.

Gráfico 1 - IDH-M abaixo da média/mesorregião



Fonte: PARANÁ (2004, p. 11).

Observa-se no Quadro 8, informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contidas no Censo Demográfico 2010 que nos municípios da Mesorregião Centro Ocidental existe apenas um município com população acima de 50.000 habitantes, no caso Campo Mourão, que não apresentou declínio demográfico.

No entanto, nos 12 (doze) municípios com população abaixo de 10.000 habitantes todos apresentaram declínio demográfico.

Dos 10 (dez) municípios com população entre 10.000 a 20.000, 07 (sete) apresentaram declínio demográfico e 03 (três) não tiveram declínio demográfico.

Já nos municípios com população na faixa de 20.000 a 50.000 todos apresentaram declínios demográficos.

Em suma dos 25 municípios que compõem a Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, 21 deles apresentaram declínio demográfico nos anos de 2000 a 2010 e apenas 04 municípios não perderam população.

Tal fato encontra guarida nas palavras de Endlich (2013, p. 31):

O que significa declínio populacional? A instabilidade e vulnerabilidade social e não-apropriação do espaço por parte da sociedade. A dinâmica econômica promovida a partir de interesses que se formulam desde outras escalas espaciais promovem uma realidade em que é difícil permanecer vivendo em municípios com pequenas cidades no Noroeste do Paraná.

Quadro 8 - Total de municípios da Mesorregião Centro Ocidental com declínio demográfico por classes de municípios, 2000-2010

Classes de municípios (habitantes)	Número de municípios		Taxa de crescimento (%)
	Existentes	Em declínio demográfico	
Até 5 mil	7	7	100
De 5 mil a menos de 10 mil	5	5	100
De 10 mil a menos de 20 mil	10	7	70
De 20 mil a menos de 50 mil	2	2	100
De 50 mil a menos de 100 mil	1	0	-
Total	25	21	81

Fonte: Adaptação de Censo Demográfico (IBGE, 2011).

Evidencia-se o crescimento demográfico urbano e o decréscimo populacional rural ao longo dos últimos 30 anos, dado ao êxodo rural.

Em 1970, 36,14% da população se concentrava na zona urbana enquanto o restante 63,86 se concentrava na zona rural do estado do Paraná.

Em 2010, houve uma inversão, pois 85,33% da população paranaense se concentrava na zona urbana e apenas 14,67% permanecia na zona rural.

Quadro 9 - Total e percentual de população, segundo tipo – 1970 a 2010

População	Paraná				
	Total	Urbana	% Urbano	Rural	% Rural
2010	10.444.526	8.912.692	85,33%	1.531.834	14.67%
2000	9.563.458	7.786.084	81.41%	1.777.374	18.59%
1991	8.448.713	6.197.953	73.36%	2.250.760	26.64%
1970	6.929.868	2.504.378	36.14%	4.425.490	63.86%

Fonte: Adaptação de Censo Demográfico, 1970, 1991, 2000 e 2010 (IBGE, 2011).

A partir da década de 1970, com a modernização da agricultura, a região experimentou um processo intenso de urbanização. A contrapartida foi a significativa perda de população rural e o acelerado crescimento urbano da mesorregião.

Neste sentido, Endlich (2013, p. 31) destaca que:

[...] a agricultura regional passou por um processo de transformação que em parte dela significou modernização agrícola, acompanhada de indicadores que isso acarreta: uso de tratores e outras máquinas agrícolas, defensivos, fertilizantes químicos e alterações nas relações de trabalho, bem como a concentração fundiária.

A pequena produção que encontrava espaço anterior não mais se adequava ao novo contexto. Mais que uma crise da cafeicultura, foi uma crise do arranjo produtivo.

Assim, devido à falta de oportunidades para pequenos estabelecimentos agropecuários e para trabalhadores agrícolas, de forma geral, ocorreu um grande êxodo não apenas do campo, mas regional. A região como um todo perdeu população. Muitos municípios apresentaram declínio populacional por várias décadas.

Em análise textual e as reflexões realizadas por Endlich (2013), nos permitem constatar a difícil sobrevivência da agricultura familiar na estrutura fundiária e na produção agrícola paranaense, mesmo porque encontra-se em meio a uma agricultura de grande escala, destinada à exportação.

A economia em larga escala proporcionada pelos incentivos de créditos, assistência e tecnologias da agricultura comercial em expansão, fez com que as cooperativas agropecuárias, as industriais instaladas na região inibissem a produção de alimentos orgânicos em pequena escala. Mas essa produção resiste e necessita de aporte de políticas públicas e investimentos para se ampliar.

2.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL ESTADUAL DO GTI-E

No Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) é a entidade executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), através do seu Departamento de Nutrição Alimentar (DNA) é o responsável pela gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE) no que se refere a aquisição, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos que compõe as mais de 1.100.000 refeições servidas diariamente em toda rede estadual de educação.

Em entrevista com Maria Terezinha (RITZMAMN, 2019) coordenadora de projetos especiais do Instituto FUNDEPAR, nos informou que com o intuito de regulamentar a Lei

Estadual nº 16.751/2010 – Merenda Escolar Orgânica, o Estado do Paraná instituiu o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E) através do Decreto Estadual nº 9.117, de 16 de março de 2018, para atender ao disposto nos artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 16.751/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica, na alimentação escolar, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, no Estado do Paraná.

A regulamentação da Lei Estadual nº 16.751/2010 e a elaboração de seu respectivo Plano de Implementação atende ao Procedimento Administrativo do Ministério Público n.º MPPR – 0046.16.073262-7 instaurado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos de Curitiba.

Em suma o Plano de implementação contém a previsão de implantação gradativa da referida lei estadual de acordo com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual, GTI-E, contendo as diretrizes estabelecidas pelo grupo (RITZMAMN, 2019).

A elaboração do Plano foi desenvolvida juntamente com uma equipe multidisciplinar com representantes de diversas instituições governamentais e não governamentais, que compuseram o GTI-E, citamos os atores envolvidos nesta proposta, sendo composta por membros pertencentes a:

- Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB;
- Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR;
- Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR;
- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater;
- Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA;
- Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
- Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE;
- Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF;
- Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT;

- Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Saúde – CES;
- O Ministério Público do Estado do Paraná.

O Plano está organizado em um conjunto de atividades para a consecução das metas intermediárias divididas em quatro períodos de três anos cada até o ano de 2030, para que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta aos seus alunos o direito à alimentação escolar orgânica.

O Estado do Paraná possui 2.143 (duas mil cento e quarenta e três) escolas atendidas pelo Programa Estadual de Alimentação Escolar. No entanto, o programa beneficia também estruturas descentralizadas, como atividades de apoio pedagógico com jornada estendida, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o atendimento às escolas itinerantes (ligadas aos assentamentos da reforma agrária).

Baseado nesses atendimentos, os principais números da alimentação escolar evidenciam que existe um consumo médio de 20.000 (vinte mil) toneladas/alimentos por ano.

Com o propósito, então, de regulamentar a Lei estadual é que o Grupo Trabalho Integrado realizou estudos e propôs uma minuta de Decreto Lei apresentada ao Governo do Estado para a implantação gradativa de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, alcançando 100% da Merenda Escolar totalmente orgânica até o ano de 2030 (ANEXO 1).

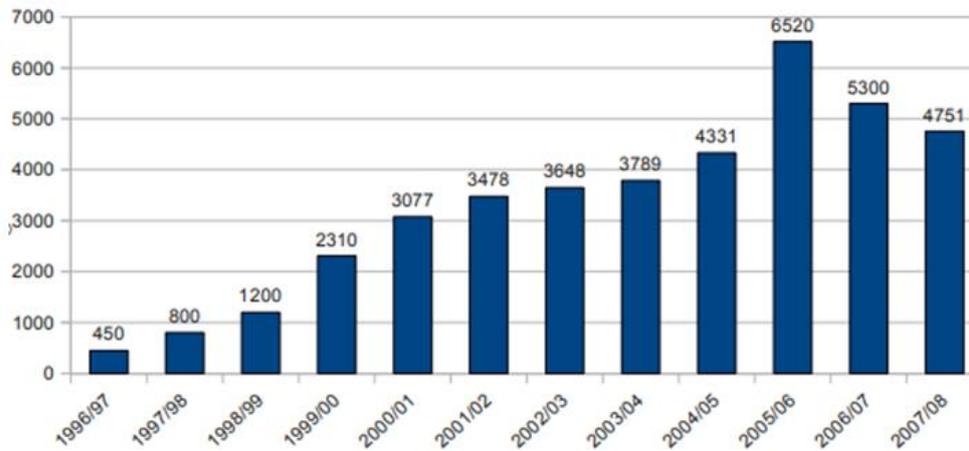
2.3 PROGRAMA PARANÁ AGROECOLÓGICO – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICOS

A agricultura orgânica é desenvolvida geralmente em pequenas propriedades de caráter familiar e corresponde a 82% do número total de estabelecimentos rurais e 28% da área rural.

O Gráfico 2 mostra que de 1996 até 2008 houve evolução e acréscimo nos números de produtores orgânicos no Paraná, devido principalmente aos assentamentos rurais, terras indígenas e comunidades de quilombolas, que buscam aplicar os princípios da agroecologia.

Segundo o Artigo da Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (PARANÁ, 2017) publicado em 29/09/2017, o Paraná concentra maior número de agricultores orgânicos do país e segundo a APEX-Brasil Agência Brasileira de Promoção e Exportações e Investimentos mostra que o crescimento do mercado de orgânicos em nosso país, no ano de 2015, foi de 25% e taxas superiores a 30% são esperadas para os próximos anos.

Gráfico 2 - Evolução produtores de orgânicos no Paraná

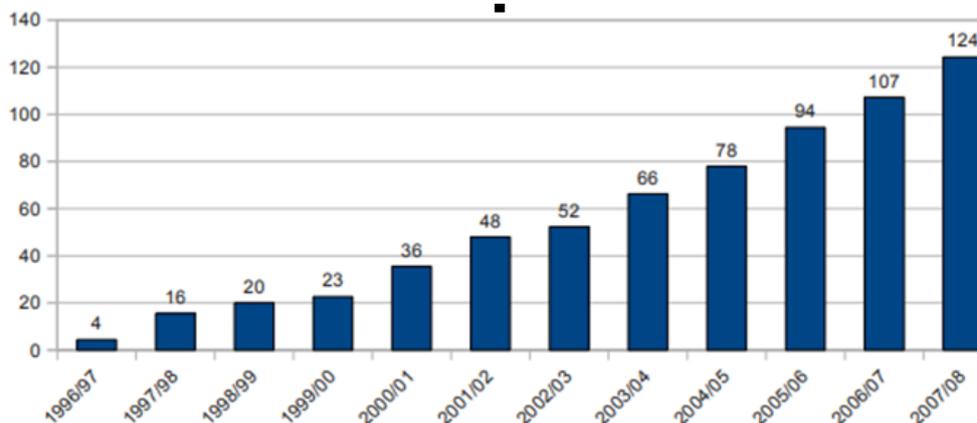


Fonte: PARANÁ/SEAB (2011).

Segundo o Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná, o Estado com o maior número de propriedades rurais orgânicas em todo o país: já são mais de duas mil unidades certificadas. Mas o universo da produção orgânica é muito maior: temos mais de 10 mil produtores, em todo o estado, que já praticam a agricultura de base ecológica e estão em fase de transição ou certificação.

O CRPA mostra que o Paraná tem atualmente uma produção de 130 mil toneladas de alimentos por ano. Segundo dados do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) é o segundo estado brasileiro com o maior número de propriedades certificadas para a produção de alimentos orgânicos. São mais de 2.400 propriedades, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atrás apenas do Rio Grande do Sul.

Gráfico 3 - Evolução produção orgânica no Paraná (em mil ton.)



Fonte: PARANÁ/SEAB (2011).

O Paraná se destaca como importante Estado brasileiro, em número de estabelecimentos orgânicos certificados, contando em agosto/2018 com 2.417 registros no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), representando 15% do total do País e a maior diversidade de produtos ofertados.

Destacamos aqui que 68,22% é de produtores que se dedicam a produção vegetal os outros 31,88% dividem-se entre extrativismo, processamento animal e vegetal, produção animal.

É importante apresentar algumas informações fornecidas pela SEED/SUDE – Secretaria de Estado e Educação e Superintendência Desenvolvimento da Educação do Paraná sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Paraná (PARANÁ, 2018):

- O Paraná, a partir de 2012, é o primeiro estado a cumprir a legislação federal que determina a aplicação de 30% dos recursos do PNAE para compra de produtos da agricultura familiar;
- A partir de 2013 foram também atendidos os alunos das APAES (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e de escolas de ensino especial.;
- A alimentação escolar atende diariamente em torno de 1,1 milhão de estudantes – praticamente 25% da Região Sul e 3% do Brasil. São 2.143 escolas, sendo 1.807 do ensino básico;
- Como preconiza o programa, os alimentos, antes de serem encaminhados às escolas, são encaminhados pelo Instituto FUNDEPAR e submetidos ao controle de qualidade laboratorial do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) para serem avaliados quanto ao teor de agrotóxicos, conservação e preservação dos nutrientes.

Segundo relatório do Sistema de informações do departamento de Nutrição e Alimentação do Instituto FUNDEPAR, o consumo e o valor gasto no Programa Nacional de Alimentação Escolar nos anos de 2017 e 2018 nas escolas estaduais dos 25 (vinte e cinco) municípios que compõem os núcleos regionais de educação de Campo Mourão e de Goioerê, pertencentes a Mesorregião Centro Ocidental são os seguintes:

Quadro 10 - PNAE – 2017 e 2018 – Mesorregião Centro Ocidental

NRE	Quantidade KG – 2017	Valor em R\$ – 2017	Quantidade KG – 2018	Valor em R\$ – 2018
Campo Mourão e Goioerê	765.306,92 KG	4.143.606,67	950.698,96	4.879.616,12

Fonte: CELEPAR (2019).

Outro dado importante observado junto a Nutricionista (BRUGINSKI, 2019) do Departamento de Nutrição Alimentar (DNA) do Instituto FUNDEPAR, sistematizados no Quadro 11, referentes a Mesorregião Centro Ocidental em destaque é o número de alunos matriculados por núcleo de educação, quantidade de Municípios e escolas estaduais por núcleo, número de alunos matriculados e número de refeições servidas diariamente, totalizando 33.300 refeições diariamente para atender 34.017 alunos de 90 escolas estaduais.

Quadro 11 - Relatório 2019: Número de Escolas, de Alunos e de Refeições servidas por município – Mesorregião Centro Ocidental

NRE	Municípios	Escolas	Alunos Matriculados	Refeições Servidas/Dia
Campo Mourão	15	57	23.527	22.273
Goioerê	09	29	8.790	9.433
Cianorte (Terra Boa)	01	04	1.700	1.624
Total	25	90	34.017	33.330

Fonte: Adaptação de FUNDEPAR. DNA. Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar (2019).

2.4 ESCOLA DO CAMPO – SEED – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

A Mesorregião Centro Ocidental possui entre as 90 (noventa) escolas estaduais, como acima citadas, sendo 01(uma) escola agrícola localizada no município de Campo Mourão e 21 (vinte e uma) escolas estaduais do campo localizada nos municípios do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, bem como 08 (oito) escolas estaduais do campo localizadas no Núcleo Regional de Goioerê.

No Estado do Paraná segundo dados da Secretaria Estadual de Educação – SEED, Coordenação da Educação do Campo, existem 579 escolas estaduais do campo e 18 (dezoito) escolas Agrícolas no território paranaense.

A grande maioria das escolas do campo está ligada aos assentamentos que, no Estado do Paraná, totalizam em torno de 320 assentamentos.

Em 2001, pela primeira vez, a Educação do Campo foi citada como política pública, com a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo (Parecer nº 36/2001), após a “demanda advinda dos diferentes movimentos sociais educacionais existentes no campo, por uma política específica para atender os estudantes camponeses” (BRASIL, 2002).

Dados da Secretaria Estadual de Educação registram que no ano de 2008, 20% das escolas públicas do Estado do Paraná encontram-se no campo. Registra-se ainda que na década de 1990 foram fechados 3.500 estabelecimentos municipais de ensino no Estado. Das

escolas estaduais existentes no campo, aproximadamente 80% funcionam em dualidade administrativa (município e estado). No ano de 2008 a rede estadual possuía 8.635 professores já em 2017 aumentou para 12.263 professores (PARANÁ, 2010).

Quadro 12 - Assentamentos e Escolas do Campo – Mesorregiões do Estado do PR

Mesorregiões	Assentamento	Escolas do Campo-Estado
1. Centro Sul	108	72
2. Nordeste	33	37
3. Norte Central	33	37
4. Centro Oriental	30	44
5. Norte Pioneiro	28	48
6. Oeste	27	104
7. Sudeste	20	51
8. Sudoeste Paraná	18	77
9. Centro Ocidental	18	30
10. Metropolitana de Curitiba	02	58
Total do Estado	320	579

Fonte: PARANÁ (2016, p. 35-37).

As Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo (BRASIL, 2002) visam cumprir o artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, e seus respectivos incisos, que propõe medidas de adequação da escola à vida do campo:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – Adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 2002).

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo foram instituídas com o propósito de construir e ressignificar a identidade da escola do campo nos diversos sistemas de ensino, como está exposto no Artigo 2º em seu parágrafo único da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2002:

Art. 2º, Parágrafo único. A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva do país (BRASIL, 2002).

O termo Educação do Campo surgiu primeiramente como um conjunto de ideias, intenções, objetivos e expectativas de trabalhadores e trabalhadoras do campo, com amparo da Constituição Federal de 1988, artigos 208 a 210.

Com base na nova Legislação as populações do campo com a representatividade dos movimentos sociais reivindicaram a efetiva concretização da Educação do Campo, onde realizou-se a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, de 27 a 31/07/1998, na cidade de Luziânia, em Goiás. Na ocasião foi reafirmada a luta para concretizar o projeto educativo da Escola/Educação no Campo e do Campo, com a proposta de prestigiar os conhecimentos formais e informais dos agentes /atores que compõem a comunidades rurais, agrovilas, de assentamentos, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e outras inseridas no campo, que almejam sonhar e concretizar o sonho de ser alguém na vida sem sair de sua terra querida.

A citada conferência contou com o apoio dos diversos segmentos organizados da sociedade tais como: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Movimento Sem Terra (MST), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e Universidade de Brasília (UnB) que convergiram suas forças e pensamentos num mesmo propósito de mudar a realidade da educação do meio rural.

As pressões dos movimentos sociais que clamavam por políticas públicas mais justas e menos excludentes eram lideradas pelo movimento sem terras – MST, que enfrentava as forças antagônicas da elite ruralista, que precisava ver mais ainda aumentado o fluxo humano migratório campo/cidade, para concretizar mais ainda o domínio dos latifundiários em prol do mercado agroindustrial moderno, cruel, excludente e opressor.

O Encontro de Luziânia-GO demonstrou que a resistência da população camponesa contra as forças opressoras ruralistas estava atingindo um nível de organização de luta e de reivindicações para que o Campo fosse visto como um meio de produção humana e cultural, onde os sujeitos sócio históricos são detentores de valores morais, éticos e sociais de convivência com a terra e com todos os seres vivos e não vivos do campo.

Nesse sentido, a Educação do Campo, de acordo com as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, enquanto projeto institucional deve observar a expressão do trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar com qualidade social, constituir-se-á num espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o mundo do

trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

As Diretrizes Curriculares do Campo apontam a necessidade de se contemplar no Currículo os 4 eixos temáticos: Trabalho: divisão social e territorial; Cultura e Identidade; Interdependência Campo Cidade – Questão Agrária e desenvolvimento sustentável; Organização social, movimentos sociais e cidadania.

A Resolução 4.783/10 de 28 de outubro de 2010 da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, institui que a Educação do Campo como Política Pública Educacional com vistas à garantia e a qualificação do atendimento escolar aos diferentes sujeitos do campo, nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica” e reconhece a Educação do Campo como uma política pública educacional voltada ao atendimento escolar das populações rurais nas Escolas do Campo. A Instrução contempla orientação e estratégias para elaboração e implementação de um plano de trabalho voltado a Educação do Campo, integrando: Secretaria de Estado da Educação (SEED); Superintendência de Educação (SUED); Superintendência de Desenvolvimento Educacional (SUDE); Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação do Campo (DEDI/CEC) Direção e Equipe Pedagógica da Escola; Núcleo regional de Educação (NRE) e Comitê Estadual de Educação do Campo (PARANÁ, 2010).

Assim como também é importante a Instrução Conjunta nº 001/2010 – (SEED-SUED de 29 de novembro de 2010) da Superintendência da Educação e da Superintendência de Desenvolvimento Educacional, que no uso de suas atribuições legais e instituiu normas e princípios para a implementação da Educação Básica do Campo no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, bem como, do processo de definição da identidade das Escolas do Campo (PARANÁ, 2010).

Neste contexto, ressaltamos a importância da Agroecologia e da Agricultura Familiar ligadas diretamente as Escolas do Campo e as Diretrizes Curriculares, pois a Agroecologia consiste no estudo de processos econômicos e de agro ecossistemas que se transforma num agente de mudanças sociais e ecológicas complexas futuras afim de levar a agricultura para uma base sustentável de produção, buscando o desenvolvimento rural, o equilíbrio dos agro ecossistemas, a permanência das famílias no campo valorizando seus saberes, possibilitando ao homem do campo seu próprio sustento familiar (GONÇALVES, 2011).

[...] para a produção de agro ecossistemas sustentáveis, a agroecologia, como ciência e prática, utiliza princípios da agricultura tradicional camponesa e conhecimentos e métodos ecológicos modernos. A Agroecologia entra neste sentido, para fortalecer o desenvolvimento rural, fundamentando-se na perspectiva de “transformação da sociedade” para mudar as relações de produção no campo (DUARTE, 2009, p. 105).

O que podemos perceber acerca das Diretrizes para as Escolas do Campo, como é apontado por vários estudiosos da questão, é que elas não se efetivaram no Paraná. As normativas não foram e não são cumpridas pela SEED, pelos NRE e pelas escolas do campo que ignoram os 4 eixos temáticos do currículo citados acima e não consideram e nem valorizam a realidade do entorno no qual essas escolas estão inseridas.

De acordo com Bergamasco (2013, p. 11-12)

O desafio dos processos educativos das escolas do campo reside também na apropriação do entorno social e produtivo da população camponesa, das realidades que se articulam para a organização, trabalho, saúde e desenvolvimento do campo ao serem introduzidos nos programas curriculares e Projetos Políticos Pedagógicos. Esse é o desafio para que a Escola do Campo cumpra o seu papel de responsável pelo ensino de qualidade e motivador para fixar da vida no campo. Vida essa que precisa ser de qualidade, e essa só será construída se todos os agentes do campo, inclusive a escola, assumirem a agricultura, o desenvolvimento, a cultura como eixo central das suas ações.

Considerando os documentos relativos às Diretrizes para as Escolas do Campo e as afirmações de Bergamasco (2013), podemos ver que no que se refere ao Programa de Alimentação Escolar, também existe um tratamento negligente por parte dos órgãos envolvidos, que não se dedicam ao cumprimento do estabelecido pela legislação tanto federal, quanto estadual, pois não há dados que demonstrem incentivo e promoção da agricultura familiar, bem como a utilização maior de alimentos orgânicos ou provenientes da agricultura familiar nas escolas do campo na MR Ocidental, como deveria ser.

2.5 ALIMENTOS ORGÂNICOS NA MERENDA ESCOLAR – INSTITUTO FUNDEPAR

Junto ao Departamento de Nutrição Alimentar do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – DNA/FUNDEPAR, especificamente no sistema de dados junto a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), buscamos dados a fim de avaliar a evolução da quantidade de gêneros alimentícios adquiridos do ano 2011 a 2017.

Percebemos que a partir do ano de 2013 foi introduzido “carnes congeladas” na merenda escolar, além do acréscimo de consumo nos produtos provenientes da Agricultura familiar.

Destacamos aqui, que no ano de 2016 houve um desabastecimento na merenda escolar nos meses iniciais do ano só se tornando regular a partir de maio do referido ano. Alguns servidores públicos que trabalhavam na SUDE/SEED atribuem este atraso ao fato de no segundo semestre do ano de 2015 ter sido deflagrada a “Operação Quadro Negro” (desvios de verbas públicas na construção de escolas do Paraná) desestruturando a Secretaria de Educação do Estado e a Superintendência de Desenvolvimento Educacional (SUDE) responsável pelas compras da merenda escolar estadual, atrasando os editais da chamada pública que compraria alimentos da Agricultura Familiar e que foi publicada com atraso portanto prevista para finalizar somente em maio de 2016, e que somente no ano de 2017 é que o Instituto FUNDEPAR, assumiu as atribuições antes desempenhadas pela SUDE/SEED ficando o órgão responsável pelas obras das escolas, alimentação da merenda escolar, materiais e suprimentos das escolas, fundo rotativo, reformas, transporte escolar.

As entregas de carnes congeladas e peixes que ocorreram em alguns estabelecimentos de ensino referentes às sobras das compras realizadas no ano de 2015. Já para 2016, os alimentos industrializados, peixes e carnes congeladas, que estavam em processo de licitação, ficaram para o mês de junho. Como resultado da falta de planejamento e inoperância do governo, as escolas da rede estadual do Estado do Paraná, ficaram com seus estoques de alimentos defasados, isso fez com que os índices de consumo reduzissem em torno de 27% no ano de 2016 em relação ao ano de 2015, como demonstra o quadro abaixo, mas em seguida no ano 2017 voltou ao normal a aquisição.

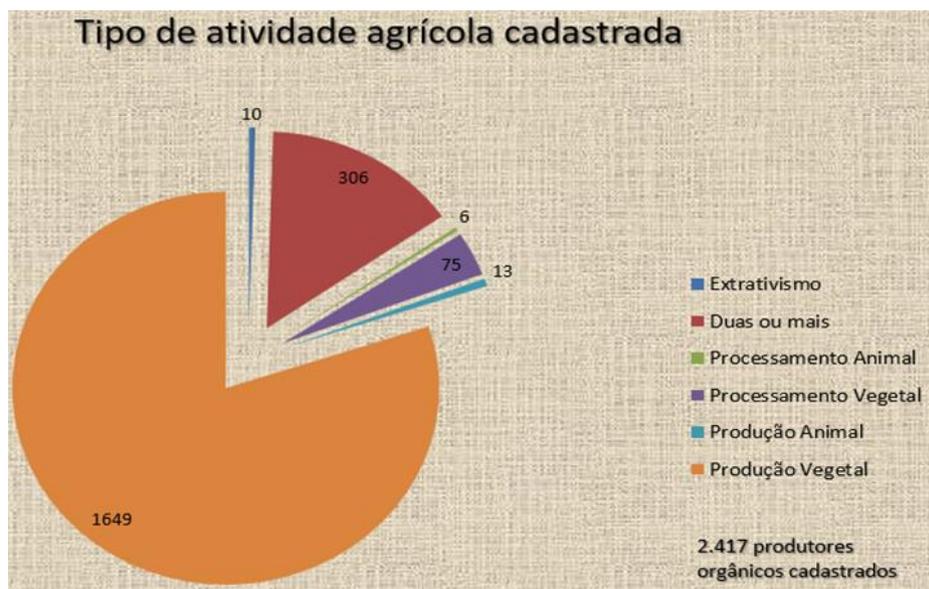
Quadro 13 - Evolução da quantidade de gêneros alimentícios orgânicos adquiridos anualmente (kg) – 2011 a 2017

Volume de alimentos/ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Não perecíveis	8.531.875	13.878.257	9.582.996	12.393.852	9.614.225	6.675.272	9.366.406
Agricultura Familiar	1.371.445	5.138.909	8.245.929	11.524.721	9.697.483	6.488.936	7.842.086
Carnes congeladas	-	-	2.009.676	3.567.208	2.131.746	2.116.869	2.334.133
Total	9.903.320	19.017.166	19.838.601	27.485.781	21.443.454	15.281.077	19.542.625

Fonte: CELEPAR (2019).

Segundo Ritzmann (2019), Coordenadora de Projetos Especiais junto ao FUNDEPAR, em 2018 o Estado do Paraná tinha 2.417 produtores orgânicos com produção e produtos certificados, segundo o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo um dos maiores do país.

Gráfico 4 - Produtores orgânicos do Estado do Paraná



Fonte: FUNDEPAR (2018).

Outro dado a ser considerado no estudo é que no Paraná mais de 80% das propriedades rurais do Estado são de estabelecimentos da agricultura familiar.

Para atender a demanda aproximada de 20 mil toneladas de alimentos/ano, conforme informações do Instituto FUNDEPAR, estima-se que será preciso cerca de 10 mil produtores orgânicos trabalhando com sistemas de produção vegetal e animal para atender essa demanda.

Da mesma forma, a oferta de produtos orgânicos para a alimentação escolar no Paraná vem aumentando desde o ano de 2011 e já representa 13% (treze por cento) das entregas da Agricultura Familiar e 5% (cinco por cento) do volume total de aquisições da alimentação escolar, em pouco mais de 90 municípios, conforme dados obtidos junto a CELEPAR; FUNDEPAR; DNA (2019).

Quadro 14 - Evolução da quantidade de alimentos adquiridos da Agricultura Familiar anualmente kg

Volume de Alimentos/ Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total adquirido PEAE	9.903.320	19.017.166	19.838.559	27.490.928	21.443.454	15.281.113	19.542.624
Agricultura Familiar	1.371.445	5.138.909	8.245.928	11.524.721	9.697.483	6.488.973	7.842.086
Produtos Orgânicos	77.371	587.847	829.501	1.367.395	1.308.897	382.746	993.134
Participação dos Orgânicos no Volume Total	1%	3%	4%	5%	6%	3%	5%
Participação dos Orgânicos na Agricultura Familiar	6%	11%	10%	12%	13%	6%	13%

Fonte: CELEPAR (2019).

No Estado do Paraná, através do instituto FUNDEPAR obtivemos os seguintes dados sobre o atendimento com alimentos do Programa Estadual de Alimentação Escolar, nos 399 municípios (PARANÁ, 2019):

- 1.140.000 refeições/dia,
- 2.340 pontos de entrega descentralizados,
- 2.143 escolas estaduais sendo que o cardápio segue hábitos respeitando: a cultura; as necessidades nutricionais calórico-proteicas-vitamínicas; a produção regional; a sazonalidade; um mínimo 200 gramas de frutas e verduras/aluno/semana (esta ação é sempre acompanhada pelas nutricionistas do departamento de Nutrição Alimentar do Instituto FUNDEPAR).

Apesar de crescente a demanda por produtos orgânicos nas escolas estaduais, em 2017 constatou-se que apenas 37,54% das escolas estaduais do Paraná consomem produtos orgânicos da Agricultura Familiar, enquanto 68,51% das escolas estaduais recebem produtos convencionais através da agricultura familiar.

Quadro 15 - Evolução Municípios/Escolas/ano

Evolução Municípios com oferta de produtos orgânicos/agroecológicos				
Ano Base	Produtos Convencionados da AF		Produtos Orgânicos da AF	
	Nº de municípios	Nº de escolas	Nº de municípios	Nº de Escolas
2011	192	755	29	151
2012	331	1386	61	388
2013	374	1776	86	592
2014	390	1411	93	843
2015	386	1697	89	824
2016	399	1850	41	310
2017	393	1471	84	806

Fonte: PARANÁ (2019).

Destacamos que ainda existe uma distribuição irregular de alimentos no Estado, com ampla concentração na região metropolitana de Curitiba perfazendo quase a metade dos produtores orgânicos do Estado e também o maior número de alunos, porém há falta de alimentos em outras regiões, com destaque para o norte e centro ocidental que também possui grande contingente de alunos e tem baixa oferta de alimentos orgânicos.

Mais de 80% dos produtores de alimentos orgânicos são provenientes da Agricultura Familiar. Esse é um dado importantíssimo, pois neste contexto pode se entender que a elevada quantidade de pequenas cidades onde se predominou a formação social das pequenas propriedades e o relativo pequeno número cidades onde se predominou a formação social das grandes propriedades no Paraná.

Na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná a quantidade de Agricultores Familiares em relação às outras mesorregiões são pequenas, dando espaços a grandes propriedades rurais e produção em larga escala.

Uma característica da agricultura familiar que se apresenta como um elemento facilitador na adoção da agricultura orgânica é o tamanho da propriedade familiar.

A maioria dos agricultores familiares pratica, com distinta intensidade, a policultura, a complementaridade entre atividades pecuárias e agrícolas, o uso de insumos próprios durante o processo de produção e em sua maioria os agricultores observam sistemas diversificados que incluem desde a produção/comercialização de suínos, leite, aves, milho, feijão, até soja e fruta.

Nesse contexto é que se tem considerado que a agricultura familiar é aquela que reúne as condições mais favoráveis ao desenvolvimento da produção orgânica, tanto no Brasil como nos demais países. Mas é importante ter em mente que também aqui se está tratando da diversidade, ou seja, os agricultores familiares que praticam a agricultura orgânica também não são uma categoria homogênea.

A agricultura orgânica, que enfatiza o uso de tecnologia de processos, dada a sua complexidade, é dificilmente adaptável às operações agrícolas de larga escala, já que não admite mecanização pesada e exige uma gestão do uso do espaço e do tempo bastante elaborada e em especial a Agroecologia, traz em si uma crítica ao modelo de monoculturas em larga escala.

Segundo Horwith (1985 *apud* ALTIERI, 2004), o papel dos poli cultivos nos setores comerciais da agricultura deverá, provavelmente, expandir-se, na medida em que aumentam os custos econômicos e ambientais relacionados à alta dependência em relação aos produtos químicos agrícolas.

Embora a agricultura de larga escala seja altamente mecanizada, os sistemas de poli cultivo podem ser compatíveis com a mecanização (por exemplo: leguminosas plantadas como adubo verde junto com grãos; soja e trigo cultivados em sequência; plantios de cobertura em pomares).

Nos países em desenvolvimento, são necessárias variedades de plantas e práticas de manejo que aumentem os benefícios dos sistemas de poli cultivos existentes.

Uma atenção redobrada no desenho de máquinas para outros tipos de composição de plantios pode fazer com que os benefícios biológicos potenciais desses sistemas atinjam os agricultores de uma maneira prática.

Como a grande maioria dos municípios que compõe a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense estão voltadas à produção de grande escala, orientadas e assistidas por grandes cooperativas e indústrias, a agricultura familiar tem pouco espaço na produção desta Mesorregião.

Esta Mesorregião é composta de poucos municípios que possuem a situação geográfica com relevo acidentado, facilitando a existência de pequenas propriedades, sendo que a grande maioria dos municípios restantes se concentram na produção em grande escala de produtos direcionados as indústrias, grandes cooperativas e para a exportação.

É o caso dos municípios de Iretama, Corumbataí do Sul, Altamira do Paraná, Barbosa Ferraz e Fênix que possuem o relevo mais acidentado, dificultando se obter uma agricultura em grande escala.

Mesmo assim por meio de programas de governo os alimentos da agricultura familiar são comprados diretamente dos agricultores ou das associações e cooperativas de agricultores familiares e chegam até a população via escolas públicas e entidades de assistência social do governo. São programas que se inserem nas políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

Matéria veiculada na internet mostra que no Brasil a principal razão para compra de alimentos orgânicos está ligada a preocupação com a saúde (ORGANICS NEW BRASIL, 2019).

O Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável (ORGANIS) divulgou o resultado da primeira pesquisa nacional do perfil do consumidor de produtos orgânicos no Brasil, realizada entre os meses de março e abril de 2017, no 13º Fórum Internacional de Produção Orgânica e Sustentável.

Os dados mostram que 15% da população urbana são consumidores de produtos orgânicos, em especial a região sul onde o consumo é o dobro do consumo nacional com 34%. Já o Sudeste é a região com o menor índice de consumo, apenas 10% (ORGANICS NEW BRASIL, 2019).

Verduras, legumes e frutas são os alimentos mais consumidos, mas há disposição de introduzir outros produtos orgânicos nos hábitos de consumo, já que 64% das pessoas acreditam que os orgânicos fazem bem a saúde. Ainda segundo os entrevistados por esta pesquisa, a maior barreira para o consumo é o preço, necessidade de maior clareza sobre os benefícios desses produtos e a aplicação da certificação (ORGANICS NEW BRASIL, 2019).

Mesmo com o movimento crescente de feiras locais dedicadas à comercialização dos orgânicos, o maior volume de compras, 64%, ainda é via supermercados. As feiras de

orgânicos representam 26%, lojas de produtos naturais 4%, direto do produtor 3% e 1% via grupos de compra coletiva (ORGANICS NEW BRASIL, 2019).

No mesmo sentido, estudo publicado pelo IPARDES, 2007, em o mercado de orgânicos no Paraná, evidencia que os principais motivos para o consumo de alimentos orgânicos é a preocupação com a saúde e o receio de consumir produtos com agrotóxicos, como demonstra a pesquisa realizada por Darolt (2005) e Sylvander *et al.* (2005).

Quadro 16 - Principais motivos para a compra de orgânicos pelos consumidores em países da Europa e Brasil

Países	Motivos para a compra		
Áustria	Saúde	Responsabilidade com a alimentação das crianças	Contribuição para o desenvolvimento regional
Suíça	Melhor sabor dos alimentos	Saúde	Preocupação com o meio ambiente, bem-estar animal, remuneração dos agricultores
Alemanha	Saúde própria e das crianças	Apoio aos agricultores e às lojas de orgânicos	Melhor sabor dos alimentos
Dinamarca e Finlândia	Estilo de vida, proteção ambiental	Saúde própria	Contribuição para um mundo melhor, consciência, bem-estar animal
França e Itália	Saúde	Melhor sabor dos alimentos	Respeito à vida
Inglaterra	Saúde	Apoio à agricultura local e comércio justo	Proteção ao meio ambiente
Brasil	Saúde própria e da família	Segurança alimentar (menos agrotóxicos)	Filosofia de vida

Fonte: Sylvander *et al.* (2005) e Darolt (2005).

Nos últimos anos, no Brasil, dois programas se destacaram na compra de produtos de base ecológica: 1) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e 2) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Um fato que vem ajudando os agricultores orgânicos é que os produtos da agricultura familiar que apresentam certificação orgânica, comercializados pelo PNAE, recebem um prêmio de 30% (trinta por cento) em relação ao similar da agricultura convencional, valorizando a qualidade nutricional e os demais aspectos socioambientais e econômicos envolvidos.

Os programas de compras institucionais se apresentam como estratégia muito eficiente para reconexão entre a produção e o consumo, para fortalecimento do abastecimento local/regional de alimentos.

A obrigatoriedade legal da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, das compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da compra da Agricultura Familiar de ao menos 30% (trinta por cento) da alimentação escolar, priorizando assentados da reforma

agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais representa importante avanço neste objetivo (BRASIL, 2009).

Em análise apurada junto aos documentos do Instituto FUNDEPAR constatou-se que na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense se verificou a existência de apenas uma cooperativa e/ou associação de produtores orgânicos certificados, a Cooperativa Agroindustrial de Produtos de Corumbataí do Sul (Coaprocor), sendo que no total o Estado do Paraná possui 51 cooperativas deste gênero.

Demonstrando o baixo índice de organizações de produtores de produtos orgânicos nesta mesorregião.

Na figura a seguir observamos onde se localiza a Mesorregião Centro Ocidental, há um vazio no que tange a cooperativas ou associações com produtos orgânicos.

Figura 4 - Localização das cooperativas e associações de produtores



Fonte: FUNDEPAR (2018).

Este fato chamou atenção, pois somente duas das dez Mesorregiões do Estado do Paraná não possuíam cooperativas e /ou associações instaladas em seus limites geográficos, a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense e a Nordeste Paranaense.

Ampliamos a pesquisa buscamos informações de municípios paranaenses cadastrados no Ministério da Agricultura produtores de alimentos orgânicos no Cadastro Nacional de Produtos Orgânicos.

Constatamos que dos 25 Municípios pertencentes a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense havia somente uma pessoa jurídica certificada no único município cadastrado como produtor de alimentos orgânicos, o Município de Corumbataí do Sul, através da Coaprocor – Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e região.

Quadro 17 - Produtores orgânicos cadastrados no MAPA

Cidade	Situação CNPO	CNPJ/CNPJ/NF	Nome do Produtor	Escopo
Corumbataí do Sul	Ativo	10.956.576/0001-80	Coaprocor Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região	Processamento de Produtos de Origem Vegetal; Extrativismo Sustentável Orgânico

Fonte: BRASIL. MAPA (2017).

Buscando mais informações junto ao Departamento de Nutrição Alimentar (DNA) do Instituto FUNDEPAR, observa-se quais os municípios da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense que não eram atendidos por gêneros alimentícios orgânicos nas escolas estaduais no ano de 2018.

Para nossa surpresa os 25 municípios da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná não consomem alimentos orgânicos na merenda escolar, razões estas que nos levaram a interessar em estudar quais seriam as razões deste não consumo nestas escolas estaduais desta região.

Objeto este dos estudos que realizamos e que será demonstrado e abordado nas seções seguintes.

3 LEVANTAMENTO PRIMÁRIO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS DA MESORREGIÃO CENTRO OCIDENTAL E DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS MUNICIPAIS

Esta seção realizamos o levantamento dos dados primários através de questionário realizado nos 25 municípios pertencentes a mesorregião Centro Ocidental do estado do Paraná. Os questionários foram aplicados junto aos escritórios municipais da Emater/Pr., de cada município, utilizando 10 dez questões abertas.

De posse de todos os questionários respondidos, realizou-se a tabulação dos dados e a confecção de gráficos espelhando de maneira sintética o conteúdo pesquisado.

3.1 PESQUISA DE CAMPO

3.1.1 Aspectos metodológicos

A pesquisa de campo ocorreu entre os meses de dezembro/2018 a março/2019. Foram realizadas 25 entrevistas em 25 escritórios municipais da Emater/Pr., pertencentes aos 25 municípios que compõem a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, portanto um censo que abarcou todo o território desta Mesorregião.

As entrevistas foram realizadas pela internet com envio dos questionários por e-mail, por telefone ou, ainda presencialmente pelo mestrando.

O universo da pesquisa se constitui dos técnicos responsáveis pela Assistência Técnica pertencentes a Emater de cada município, portanto um universo de 25 técnicos. Sabendo que a escolha deste universo se deu devido ao efetivo conhecimento que estes profissionais possuem, garantindo a mensuração do universo e o conhecimento do processo produtivo regional em relação aos alimentos orgânicos que cada técnico municipal possui por meio de sua ligação direta com os produtores e consumidores e, principalmente, dado ao grau de conhecimento que os mesmos possuem sobre alimentos orgânicos.

Portanto a pesquisa foi desenvolvida com base neste procedimento que envolveu levantamento de campo, que se reuniu à revisão bibliográfica, ao levantamento e sistematização de dados e informações secundárias, além de visitas e entrevistas informais diversas.

3.1.2 Definição do território pesquisado

Inicialmente recorreu-se aos dados disponibilizados pelo Instituto FUNDEPAR onde a primeira análise apurada, permitiu detectar que no Estado do Paraná havia uma região em que as escolas estaduais não recebiam produtos orgânicos para compor sua merenda escolar, motivo que despertou interesse em saber as razões e, posteriormente, contribuir com tais informações que possam ser subsídios para que se elabore políticas públicas que venham sanar estas dificuldades na produção e consumo de alimentos orgânicos nas escolas estaduais.

Em segundo lugar, se buscou instituições ligadas a produção e comercialização de alimentos orgânicos nesta região, sendo a Emater o órgão que, em princípio, reúne e divulga as informações pertinentes à produção e comercialização de produtos orgânicos no Estado.

Os municípios selecionados para responder aos questionários e objeto deste estudo são, portanto, os componentes desta Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, tendo em vista que as primeiras informações já evidenciavam que esta seria a única a não ter entregas e abastecimento de produtos orgânicos nas escolas estaduais do Estado do Paraná.

Constatou-se que os dados disponíveis se referiam somente à produção, indicando genericamente, nas regiões, os principais produtos produzidos, bem como o número de agricultores envolvidos e ainda em transição.

Diante da ausência de alimentos orgânicos nas escolas estaduais dos 25 municípios da Mesorregião, buscou-se obter uma melhor caracterização da realidade estadual, por meio de um mapeamento sumário da produção e dos produtores de orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental Paranaense, considerando os produtos e os canais de comercialização, segundo regiões do Paraná.

Além das pesquisas realizadas em materiais disponíveis em instituições de pesquisas, bibliografia, anais de encontros e trabalhos técnicos foi necessário obter informações primárias e, para tanto, foram elaboradas questões com a finalidade de levantar dados específicos sobre orgânicos, as quais compuseram o questionário aplicado junto aos técnicos municipais da Emater da Mesorregião Centro Ocidental.

Esse questionário teve o propósito de coletar informações sobre as atividades desenvolvidas, tanto no que tange à extensão rural como ao acompanhamento dos resultados da agricultura orgânica, produção, dificuldades, desestímulos, comercialização e logística na distribuição, bem como avaliação da não existência de alimentos orgânicos na merenda escolar estadual da região.

As questões sobre orgânicos foram discutidas e preparadas em parceria entre a equipe deste projeto e os técnicos do Instituto FUNDEPAR e visaram levantar dados sobre: produção; beneficiamento e transformação; número de agricultores; identificação dos canais, das estratégias, das potencialidades e limites atuais de comercialização.

Os questionários foram encaminhados diretamente aos e-mails dos escritórios municipais e da regional da Emater/Pr., da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná, bem como, alguns foram respondidos via telefone ou presencialmente. A tabulação dos dados sobre os itens referentes aos orgânicos só foi possível no final de março de 2019, quando houve retorno da totalidade do universo.

Os dados coletados apresentaram excelentes resultados, uma vez que o universo foi alcançado, e dos 25 questionários enviados todos restaram respondidos. O questionário aplicado era composto de 10 questões abertas conforme descrevemos abaixo:

1. Quantos e quais são as organizações de Agricultores Familiares que estão em transição para orgânicos/agroecologia na mesorregião geográfica Centro Ocidental Paranaense?
2. Que produtos são produzidos pelos agricultores em transição e qual seu volume estimado?
3. Que canais de comercialização são acessados pelos agricultores em transição?
4. Que cooperativas/associações tem acompanhamento de Assistência Técnica Rural – ATER – público ou privado na referida mesorregião? Que outras parcerias e/ou apoios aos Agricultores Familiares interessados na conversão para a agroecologia tem sido firmado na região?
5. Qual é a atuação dos núcleos de agroecologia das universidades estaduais na mesorregião?
6. Qual seria a justificativa para que pouca ou nenhuma organização da produção e comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos na referida região?
7. Que razões explicam o pouco interesse dos agricultores no acesso aos programas de compras públicas, em especial, o PNAE/PEAE?
8. Quais seriam as razões do desestímulo da produção de alimentos orgânicos nesta região?
9. Quais as ações de governo poderiam ser desenvolvidas para que os agricultores se interessem por produzir alimentos orgânicos?
10. Alguma observação ou informação que ache relevante destacar.

Assim com a aplicação dos questionários nos 25 escritórios municipais da Emater/Pr., obtivemos as respostas e dados que compõem uma análise mais profunda da realidade municipal e regional e suas causas, como veremos a seguir.

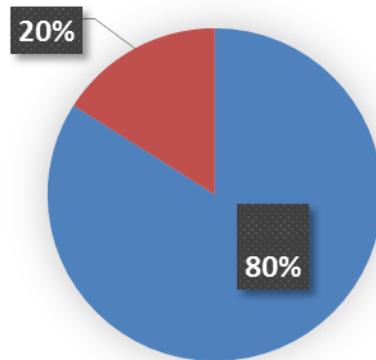
Quanto à primeira questão buscou levantar o número de organizações de agricultores familiares que estão de certa forma em transição, quer dizer, saindo do modelo de produção de alimentos da maneira convencional e partindo para a produção de alimentos orgânicos ou agroecológicos na região em estudo, foi detectado que em 80 % dos municípios não possuem qualquer tipo de transição ou mesmo organizações de agricultores em transição. Restando apenas 20% dos municípios entrevistados que declinaram por alguma forma de organização ou famílias que estão em transição nestes municípios, a saber: município de Farol 01 produtor, município de Engenheiro Beltrão 01 produtor, no município de Roncador 02 produtores, em Corumbataí do Sul 05 produtores e Barbosa Ferraz 03 produtores.

Vale aqui destacar que no município de Barbosa Ferraz existem ações isoladas de agricultores com essa finalidade, a de produzir alimentos orgânicos, mesmo não tendo qualquer forma de organização constituída ou até mesmo certificada.

Outro destaque é para o município de Corumbataí do Sul que possui uma Cooperativa certificada, alguns produtores em transição, mas que, segundo seu presidente, existe necessidade eminente de se iniciar a transição dos demais agricultores.

Portanto apenas 20% dos municípios da Mesorregião Centro Ocidental possui alguma forma de produção e que ainda buscam a transição do convencional para o orgânico, mesmo que ainda de forma desorganizada e isolada. Número este considerado baixo pela expressão territorial da Mesorregião Centro Ocidental (MRCO) onde é composta por 25 municípios.

Gráfico 5 - Organizações de agricultores em transição (Questão 01)

Transição para orgânicos/agroecologia

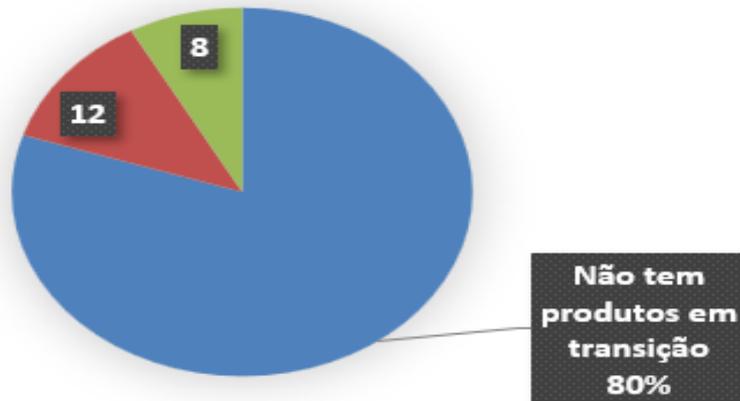
Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

Na Questão 02 buscou-se identificar quais produtos orgânicos em transição, onde do total dos entrevistados 80% não possuem em seu município qualquer produto que seja considerado alimento orgânico.

Do restante, 20% são produtores de alimentos orgânicos em transição ou início de transição na produção. Destacamos entre eles os seguintes alimentos produzidos por município: município de Farol o milho e o feijão, município de Engenheiro Beltrão a mandioca, o feijão, o tomate e as folhosas, no município de Roncador o Morango em estufa, o tomate e o alface, município de Corumbataí do Sul o milho, feijão, hortaliças, legumes e no município de Barbosa Ferraz os legumes, tubérculos, frutas, hortaliças e temperos.

Resumindo 12% dos municípios produzem cereais e frutas e 8% produzem verduras e legumes.

Gráfico 6 - Alimentos orgânicos produzidos (Questão 02)



Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

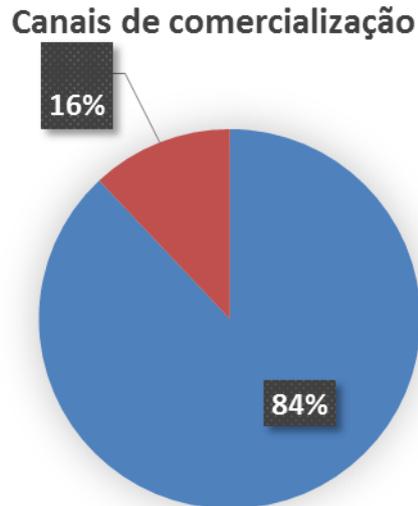
Levantamos a existência de canais de comercialização para estes produtos em 16% dos municípios produtores de alimentos orgânicos e para estes municípios os canais ficaram assim descritos: município de Farol a comercialização se configura para própria subsistência, não havendo comercialização destes produtos.

O município de Engenheiro Beltrão a comercialização se dá através de feiras livres de orgânicos no município de Maringá, cidade próxima ao município e com grande potencial na comercialização de orgânicos na região.

No município de Roncador ocorre através da Cooperativa dos Agricultores Familiares do Rio Cantú – Coavrcan e feira do Produtor da cidade de Roncador, em Corumbataí do Sul pela Cooperativa agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região – Coaprocor – além do fato dos produtores receberem consultoria na comercialização pelos técnicos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae – que matem uma parceria com a Prefeitura e em Barbosa Ferraz os canais de comercialização são as cooperativas Coaprocor, Coavrcan, feira livre municipal, supermercados do município e nos dias de sexta feira os produtores fazem entregas a domicilio (nas residências).

Portanto 84% dos municípios, não possuem qualquer tipo de canal de comercialização de alimentos orgânicos, já 16% dos municípios, possuem canais de comercialização conforme citado acima.

Gráfico 7 - Canais de comercialização (Questão 03)



Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

Na Mesorregião Centro Ocidental a assistência técnica ao produtor de orgânicos fica na sua maioria a cargo das cooperativas da região, em torno de 72%, depois 16% fica com os técnicos da Emater municipal, 12% para Associações de Produtores e 4% o Sebrae em parceria com a Prefeitura de Corumbataí do Sul fornecendo consultoria na área de comercialização dos produtos.

As Cooperativas que se destacam em fornecer Assistência Técnica aos produtores rurais em transição são: a Cooperbeltrão de Engenheiro Beltrão, a Coovrcan de Roncador, a Coaprocor de Corumbataí do Sul, a Campar de Ubitatã e a Cooperativa de Agricultores Familiares do Vale do Ivaí de Quinta do Sol.

No que se refere a Cooperativas destacamos a Coaprocor de Corumbataí do Sul como sendo a única das acima citadas a possuir certificação na produção de alimentos orgânicos.

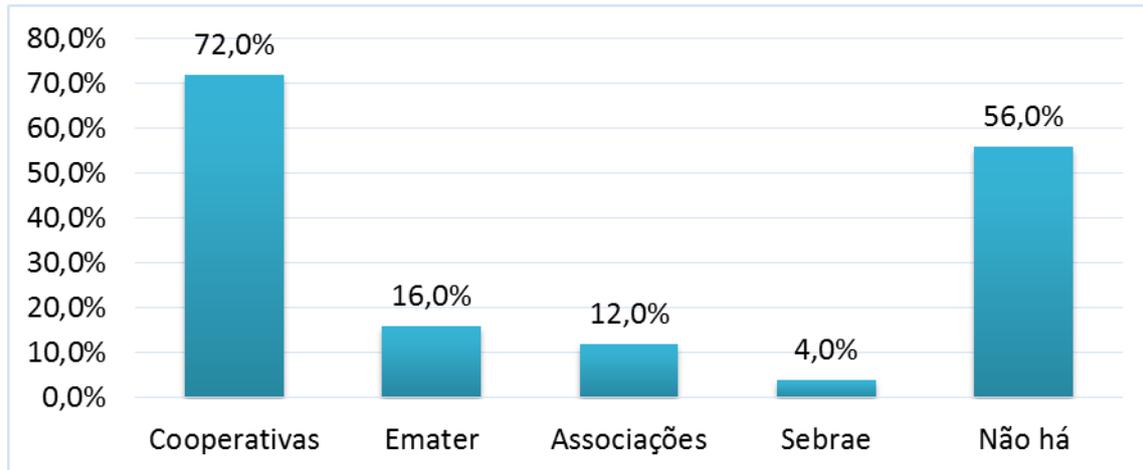
Destacamos ainda que a Cooperativa Campar de Ubitatã vem se movimentando juntamente com produtores da região para incentivar a transição do convencional para os alimentos Orgânicos, como destacado nos questionários.

Os escritórios municipais da Emater da cidade de Farol, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz e Iretama também vem realizando Assistência Técnica para determinados agricultores de alimentos orgânicos.

Algumas associações também vêm fornecendo assistência técnica para produtores de alimentos orgânicos, como é o caso da Associação de Produtores Rurais de Moreira Sales e Associação da vila rural de Farol – Aprosales.

Isto faz no pensar em que ao estabelecer políticas públicas para o desenvolvimento da produção orgânica na mesorregião em estudo, podemos contar com incentivos das Cooperativas e Associações como parceiras, não esquecendo do papel fundamental dos Técnicos das Instituições Públicas como a Emater que deverão receber novos técnicos, incentivos, apoio e capacitação para proporcionar uma assistência técnica de qualidade.

Gráfico 8 - Assistência técnica (Questão 04)



Nota - o percentual passa de 100%, pois há mais de uma resposta para a mesma pergunta.
 Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

Fator de destaque na pesquisa é a baixa ou quase inexistência do envolvimento dos núcleos de agroecologia das Universidades estaduais nesta Mesorregião Centro Ocidental.

A saber que 88% das cidades não tem ou alegaram nunca existir qualquer tipo de atuação destes núcleos agroecológicos nesta região, ou seja, alegaram desconhecer qualquer ação das universidades no sentido de atuar junto aos produtores de alimentos orgânicos.

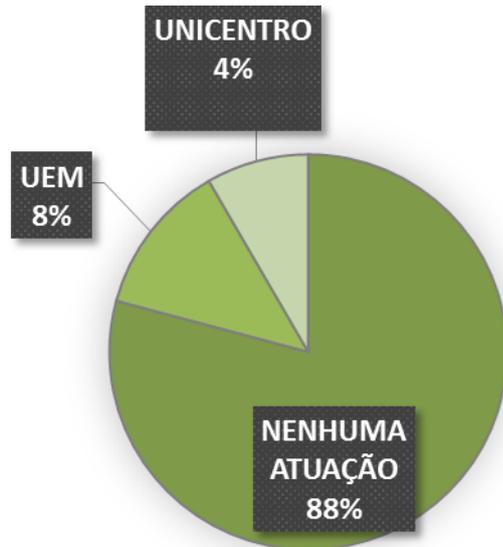
A Universidade Estadual de Maringá (UEM) se faz presente em 08 % dos municípios a saber: no município de Iretama e Barbosa Ferraz no que tange ao trabalho de certificação disponibilizando Engenheiro Agrônomo para visitas bimestrais aos agricultores em conversão juntamente com o técnico da Emater local.

Em seguida a Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO – se faz presente em 4% dos municípios da mesorregião centro ocidental, destacando aqui o município de Roncador através do núcleo de agroecologia acompanha os agricultores em transição para também proporcionar a transição e posterior certificação.

Além do trabalho de certificação e acompanhamento dos agricultores, também as mesmas contribuem com cursos de formação, formação de profissionais e professores que atuam nas escolas, realizando papel fundamental para o desenvolvimento regional.

Vale destacar que para proporcionar o desenvolvimento da mesorregião centro ocidental haverá necessidade de um maior envolvimento das universidades da Região no que tange não só nas parcerias para Certificação, capacitação, mas principalmente nos estudos e pesquisas no processo de produção e comercialização dos alimentos orgânicos.

Gráfico 9 - Núcleos de agroecologia das Universidades/Região (Questão 05)



Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

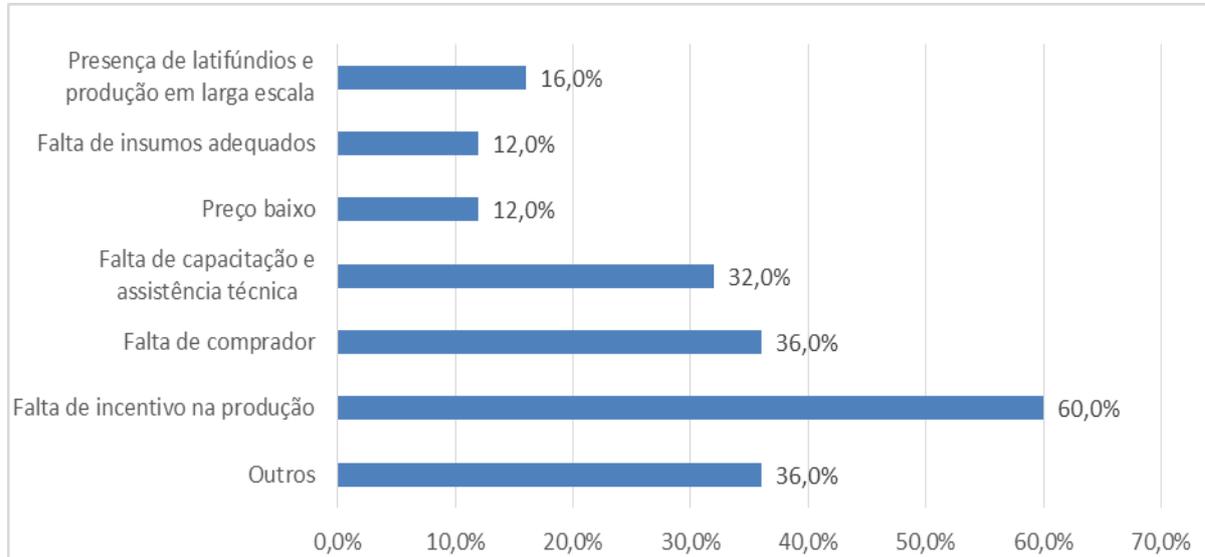
Quando questionados os Técnicos Municipais da Emater sobre qual seria a justificativa da pouca ou nenhuma organização da produção e comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos na região as respostas se concentraram em seis opções, sendo que 60% dos técnicos municipais responderam que o motivo seria a falta de incentivo na produção; 36% dos técnicos citaram a falta de comprador, 32% dos técnicos responderam a falta de Assistência Técnica e capacitação, outros 16% dos técnicos municipais entrevistados, alegaram a presença de latifúndios ser o motivo da pouca ou nenhuma organização da produção e comercialização na região.

Outros 12% dos entrevistados atribuíram a falta de insumos e outros 12% dos técnicos municipais disseram ser os preços baixos a razão da pouca organização da produção e comercialização de produtos orgânicos /agroecológicos na Mesorregião Centro Ocidental.

No entanto várias outras razões foram citadas, mas com menos expressão, razão pela qual juntamos todas no gráfico a seguir como “OUTROS” indicaram 36% citaram outras razões as quais passo a citar as mais importantes: burocracia na certificação, baixo consumo

nas cidades menores, distância grande do produtor e consumidor, falta conscientização do consumidor, gasto com mão de obra é maior que no convencional.

Gráfico 10 - Justificativas da inexistência de organização produtiva e de comercialização (Questão 06)



Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

Sobre os programas estaduais do Governo – PNAE/PEAE, na aquisição de produtos orgânicos principalmente nos alimentos para compor a merenda escolar foi questionado quais os motivos de desinteresse por parte dos produtores em participar destes programas.

O resultado espelha a real situação dos produtores em toda a Mesorregião Centro Ocidental e destaca como principal motivo a ausência de políticas públicas com 48% das respostas destacando que deveria existir políticas públicas baseadas no incentivo produtivo, a época da aquisição dos programas deveriam coincidir com a época da produção dos alimentos, não existe assistência técnica especializada, não existe apoio dos entes federativos na produção de orgânicos, a produção de alimentos pelo sistema convencional é organizado e com diversos incentivos, enquanto a produção de alimentos orgânicos é desorganizado, existência de poucas cooperativas de produtores orgânicos.

Já 32% dos entrevistados alega ser uma questão cultural, oriunda do processo de colonização dos municípios e da evolução econômica implantada nos anos 1970 nesta Mesorregião, direcionando a produção de alimentos para o sistema convencional, com utilização dos agrotóxicos e pela região se caracterizar em grandes latifúndios são motivos de desinteresse dos produtores em participar dos programas do governo.

Destacaram que 28% atribui a não existência de uma política de preços mínimos adequada ou mesmo os preços para fornecimento de produtos orgânicos nos programas de governo são baixos e desanimadores.

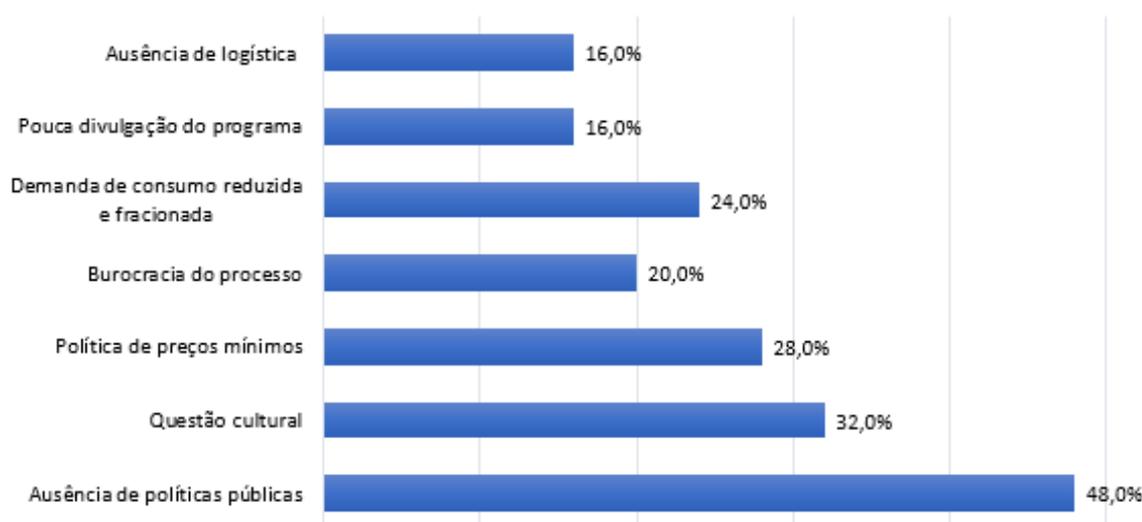
Uma parte dos entrevistados, 24%, alegam que os produtores não participam dos programas de governo pelo fato do consumo ser pequeno e de forma fracionada. Exemplo 10 pés de alface, 3 kg de cenoura por semana/por escola. Isto eleva o custo e desestimula a participação nestes programas, fazendo opções de vendas em supermercados e feiras livres onde as quantidades consumidas são maiores e de uma só vez.

Com 20% dos entrevistados, outro desestimulador está na burocracia para participar como fornecedor (requisitos e limites), burocracia na entrega do produto e depois no recebimento.

Empatados com 16%, dois motivos que desestimulam os produtores em participar nos programas de governo são a ausência de logística (distância, armazenagem e distribuição) destes produtos na entrega ponto a ponto e no mesmo percentual a pouca divulgação do programa aos produtores traz o desinteresse por não conhecer as regras do programa.

Muitos agricultores não ficam nem sabendo quando e como se realiza o chamamento público para o fornecimento dos alimentos, o Programa é carente de divulgação. A pouca informação de como funciona o sistema de compra, entrega e pagamento são as dúvidas mais frequentes entre os produtores.

Gráfico 11 - Motivos do desinteresse em produzir orgânicos (Questão 07)



Nota: o percentual passa de 100%, pois há mais de uma resposta para a mesma pergunta.

Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

As razões apontadas que provocariam desestímulo em produzir alimentos orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental se diversificam apresentando diversos motivos se destacando entre eles com 40% das opiniões levantadas a falta de Políticas Públicas que incentivassem a produção e consumo destes alimentos, inclusive em algumas citações foram destacadas que o governo se preocupa somente com a produção de grãos em larga escala, bem como as grandes cooperativas industriais também seguem o mesmo raciocínio em produzir alimentos convencionais em grande escala, visando o mercado interno e principalmente o externo (exportações).

Além da busca em produzir em grande escala ainda temos a predominância em nosso País do incentivo em consumo de agrotóxicos junto aos agricultores que concorrem entre si no sentido de cumprirem metas de vendas deixando de lado à vezes a real necessidade do consumo destes pesticidas.

Na contramão, o Ministério da Agricultura divulgou em outubro deste ano o registro de mais 57 agrotóxicos, chegando ao total de 382 registros em 2019, mantendo o nível de registros como o mais alto da série histórica, que foi iniciada em 2005.

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo em números absolutos. Em 2017, a agricultura brasileira utilizou 539,9 mil toneladas de venenos, conforme os dados mais recentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O aval para a liberação das substâncias passa por três órgãos reguladores: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), IBAMA e Ministério da Agricultura.

O agronegócio — modelo de produção agrícola baseado no mono cultivo, no grande latifúndio e no uso ostensivo de agrotóxicos — é duramente criticado por especialistas, partidos de esquerda, sindicatos e organizações populares.

Dos 353 princípios ativos de pesticidas autorizados no Brasil, 155 ou 44% são proibidos na União Europeia, portanto, quase metade dos princípios ativos de agrotóxicos liberados em território brasileiro são proibidos em países da União Europeia. É o que mostra levantamento organizado por Gerson Teixeira, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), publicado no fim de julho deste ano (FOLHA DE S. PAULO, 2019).

Outra razão citada, com 36% de levantamentos realizados nos questionários, seria que na Mesorregião Centro Ocidental haveria a concentração de grandes propriedades produtoras de grãos no sistema convencional, bem como, cooperativas incentivando cada vez mais este tipo de produção. Até mesmo o Governo através dos escritórios regionais de Assistência

técnica se especializou em fornecer condições e técnicas produtivas ligadas à produção de alimentos no sistema convencional.

Para entendermos a concentração das grandes propriedades nesta mesorregião é necessário entender o processo de ocupação desta mesorregião que foi intensificado na década de 1940 pelo encontro de dois fluxos populacionais: um dado pela expansão da cafeicultura vinda do norte do Paraná e outro pelos movimentos dos gaúchos e catarinenses vindos do Oeste, ligados a poli cultura familiar.

A agricultura foi a atividade econômica responsável pela atração populacional ocorrida no Estado do Paraná até 1960. A reestruturação produtiva ocorrida a partir da modernização da agricultura nos anos de 1970, incentivada pelo capital internacional, capital nacional e realizada com o apoio do Estado, provocaram profundas transformações sociais, econômicas e espaciais. “A substituição do trabalhador braçal por máquinas (tratores, colheitadeiras, caminhões), o incentivo para a plantação de soja e trigo e o uso de adubação química estão entre os fatores responsáveis pela modernização do campo” (COSTA, 2012, p. 125).

Outro efeito foi a diminuição das pequenas propriedades rurais com até 10 hectares. (53% em 1970 para 44,6% em 2006) e o crescimento das propriedades acima de 100 até 1.000 hectares (3,1% em 1970 para 6,8% em 2006), conforme dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011).

A mesorregião Centro Ocidental é marcada por ser uma região de latifúndios, grandes propriedades agrícolas, direcionada para produção em grande escala, da mecanização agrícola com alta tecnologia, da maneira convencional por interesses comerciais hoje existentes dentro das grandes cooperativas industriais da região e pela própria cultura regional que está centrada e direcionada na produção de alimentos de maneira convencional.

Os estabelecimentos com menos 10 hectares passaram de 36.266, na década de 1970, para 8.388 em 2006; os estabelecimentos de 10 a menos de 100 ha passaram de 17.536 para 10.384; já em relação aos estabelecimentos de 100 a menos de 1.000 hectares aumentaram de 969 em 1970 para 2.278 em 2006; aqueles com mais de 1.000 hectares cresceram de 48 em 1970 para 67 em 2006 (IBGE, 2011).

Tais dados comprovam a permanência da concentração fundiária na Mesorregião. Nesse sentido, como consequência dessa concentração fundiária, os maiores declínios do pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários foram registrados na Mesorregião de estudo com uma taxa de 28,3% negativos em 2006 (IBGE, 2011).

Na Mesorregião em estudo, são 16.770 os estabelecimentos agropecuários de agricultura de base familiar, representando 78,7% do número de estabelecimentos. Esses

dados reforçam a resistência desse tipo de agricultores. Mesmo com 16.770 estabelecimentos, eles ocupam nessa região apenas 24,73% da área dos estabelecimentos agropecuários, enquanto 4.540 dos estabelecimentos não familiares ocupam uma área de 75,27% da área.

Apresenta-se, nesse contexto, a concentração fundiária pelos estabelecimentos não familiares e, em um movimento contrário, a resistência em menores áreas da agricultura de base familiar em uma região em que o avanço da modernização da agricultura pressupõe o fim desse segmento (IBGE, 2011).

Devido esta característica marcante desta mesorregião ao longo dos tempos e a mecanização agrícola que tirou vários postos de trabalho se verificou a migração dos pequenos produtores, arrendatários e trabalhadores rurais para os grandes centros urbanos, proporcionando êxodo rural, forçado tanto pela falta de estrutura no campo, falta de incentivos e políticas públicas voltadas ao pequeno agricultor, como a expansão cada vez maior e dominante da agricultura convencional.

Ainda com 36% dos entrevistados, outra razão que desestimula o avanço da produção orgânica nesta região é a falta de informação e capacitação dos pequenos agricultores familiares, pois existe pouca divulgação de como produzir e comercializar os alimentos orgânicos. Por sua vez o consumidor também tem pouca informação dos benefícios em consumir alimentos orgânicos ao invés de consumir os alimentos convencionais. Nos dias atuais percebemos que as grandes cooperativas e multinacionais, promovem os chamados “dias de campo” para divulgarem seus produtos, novas variedades e novas técnicas de produção, difundindo os sistemas de produção convencional. O que não se observa no sistema produtivo orgânico.

A pouca existência de consumidores de alimentos orgânico se destaca em 32% dos entrevistados como razão de desestímulo em produzir estes alimentos. Por enquanto o mercado é restrito, pequeno e acanhado, fazendo o produtor raciocinar e se perguntar: “vender para quem minha produção”, tendo em vista que os alimentos orgânicos ainda não se tornaram hábito entre os consumidores paranaenses. Aparece aqui a necessidade de campanhas de conscientização dos consumidores, criação de outras alternativas de comercialização para os produtores, expandir o fornecimento de merenda para toda rede municipal, criação de feiras livres de orgânicos, entre outras.

Razão de destaque levantada foi também a falta de Assistência Técnica especializada na produção de produtos orgânicos. *Know-how* – existem poucos Técnicos especializados com conhecimento que possa assegurar ao agricultor familiar toda técnica necessária (saber

fazer) para que haja a transição do convencional para o orgânico, aí que entra o Governo como elemento importantíssimo no processo de transição suprimindo esta deficiência técnica.

Com 28% a falta de Assistência técnica tem influenciado na reduzida oferta de alimentos orgânicos nesta mesorregião, tendo em vista que a Assistência Técnica é em sua maioria prestada por Técnicos da Emater que trabalham nos municípios, mas que carecem de capacitação específica em produção de alimentos orgânicos.

Em se tratando das razões do desestímulo em produzir orgânicos na mesorregião centro ocidental, destacamos ainda com 20% dos entrevistados que o alto custo de produção é fator de desestímulo para se produzir orgânicos pois o agricultor familiar convive com a falta de insumos adequados, com distância do mercado, pequenas áreas de produção e a utilização mais intensiva de mão de obra familiar, fazendo com que o produto chegue ao consumidor final com um custo de produção superior ao produto convencional. E quando repassado o acréscimo provocado pelo custo de produção ao produto final o preço ao consumidor chega pouco mais elevado em relação aos produzidos pelo método convencional.

Por último, a razão citada por 20% dos entrevistados e que realmente preocupa os produtores de alimentos orgânicos, inibindo a busca para a transição do convencional para orgânicos é a burocracia no processo de certificação dado ao tempo para se conquistar, dado a inexistência de certificadoras na região em estudo, dado ao custo para certificação ter que ser bancado pelo produtor, quando este não possui condições de ser atendido gratuitamente pelos núcleos de agroecologia das universidades que possuem parcerias com a TECPAR, Secretaria da Agricultura, Secretaria da Ciência e Tecnologia e Governo do Estado ou até mesmo a certificação Participativa através da Rede Ecovida de Agroecologia e da Organização de Controle Social – OCS, que atendem perfeitamente a venda direta e para programas institucionais com um custo bem baixo.

Gráfico 12 - Razões do desestímulo em produzir orgânicos (Questão 08)



Nota: o percentual passa de 100%, pois há mais de uma resposta para a mesma pergunta

Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

Na questão seguinte procuramos identificar quais seriam as ações que o Governo do Estado poderia desenvolver para disseminar a transição para produtos orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental, principalmente nas escolas estaduais e demais órgãos públicos e depois quem sabe estender para todo estado.

A diversidade de ações mencionadas contribuirá para que qualquer política pública possa se orientar para que esta Mesorregião venha a praticar a transição produtiva para orgânicos.

Em primeiro lugar o fornecimento de uma Assistência Técnica especializada e posterior capacitação dos produtores que venham aderir a transição é a opinião de 64% dos entrevistados, pois sem assistência técnica e capacitação dos produtores não haverá produção.

Outra ação de destaque, com 44% de citações, que certamente poderia partir do Governo do Estado é a questão do fomento a atividade produtiva e da comercialização. O Governo poderia abrir linhas de créditos, propor incentivos e subsídios à agricultura familiar para que haja estímulo na produção de alimentos orgânicos.

Já 28% dos entrevistados destacam que o incentivo e a divulgação de pesquisas, de novas tecnologias de produção, de programas governamentais poderiam sem dúvidas despertar interesse na transição para produtos orgânicos nesta região.

A existência de uma política pública voltada à produção de orgânicos seria uma das Ações destacadas por 24% dos entrevistados como sendo uma das ações de maior impacto do governo para incentivar produtores existentes nos municípios da Mesorregião Centro Ocidental. Vindo quebrar o paradigma de somente se produzir produtos convencionais nesta região.

Também com 24% foram destacados que o Governo poderia propor e fiscalizar o cumprimento de uma legislação mais rígida para o uso de agrotóxico nesta região, o que certamente colocaria o Governo do Estado, através da ADAPAR, agência estadual responsável pela fiscalização, em conflito com as revendas de agrotóxicos e com os grandes produtores, mas que obrigatoriamente teriam que respeitar a legislação vigente no que tange ao uso indiscriminado de agrotóxicos nesta região. Além do fato que onde existe uso excessivo de agrotóxicos dificilmente aos arredores existirá algum produtor que conseguirá produzir produtos orgânicos justamente pela deriva destes produtos por distâncias enormes.

Mas como citado, o Estado precisa propor ações conjuntas para conter o uso indiscriminado e excessivo de agrotóxico, caso queira que a produção de orgânicos nesta região venha a avançar.

O problema central está ligado a duas vertentes, primeiro na falta de estrutura nas agências reguladoras fazendo com que o controle seja inviabilizado, e surge a queda de braço de um lado um órgão (ANVISA) que tem como responsabilidade fiscalizar o uso de agrotóxico, mas que sofre com falta de pessoal técnico especializado qualificado e com a falta de infraestrutura, não garantindo que análises de qualidade possam banir substâncias que causem danos ao ser humano e ao meio ambiente. E segundo, na flexibilização da classificação menos rígida dos agrotóxicos recentemente estabelecida pelo Governo Federal através do Ministério da Agricultura para a liberação de novos produtos no mercado, estabelecendo um apoio ao agronegócio em detrimento a agroecologia.

Por outro lado, as multinacionais produtoras de agrotóxicos que lutam com alta tecnologia e grande corpo técnico especializado e qualificado contra esse frágil órgão governamental.

Para Santos (2015, p. 13):

O Brasil é o segundo maior mercado consumidor de agrotóxicos do mundo, é o maior importador de agrotóxicos e com a maior taxa de crescimento das importações. Veja que o Brasil tem em torno de 45 técnicos que fazem avaliação. Nos Estados Unidos, são 850 pessoas para fazer a mesma coisa”. O mais importante do que repensar a legislação brasileira sobre o uso de agrotóxicos é de fato colocar em prática o que já existe. “Outro problema é que, quando a Anvisa tenta ter critérios mais rigorosos no processo de análise, começa a congestionar em função do grande número de análises que precisa ser feito.

Para 16% das citações a ação que o Governo poderia adotar seria estabelecer uma política de preços mínimos que possa garantir ao produtor a recuperação do custo de produção e do seu lucro sobre os produtos orgânicos.

Além do preço ampliar o mercado consumidor seja institucional através de programas de governo como PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PEAE (Programa Estadual de Alimentação escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para escolas, creches, hospitais, seja em feiras livres, mercados regionais e até mesmo CEASA.

Por fim, 8% citou como ação importante para incentivar a produção de orgânicos nesta região em estudo, a disponibilidade de insumos apropriados para este cultivo como sementes, mudas, adubos orgânicos, defensivos orgânicos hoje pouco encontrados pelos produtores nos comércios dos municípios da Mesorregião Centro Ocidental.

Gráfico 13 - Ações de Governo para melhorar (Questão 09)



Nota: o percentual passa de 100%, pois há mais de uma resposta para a mesma pergunta

Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

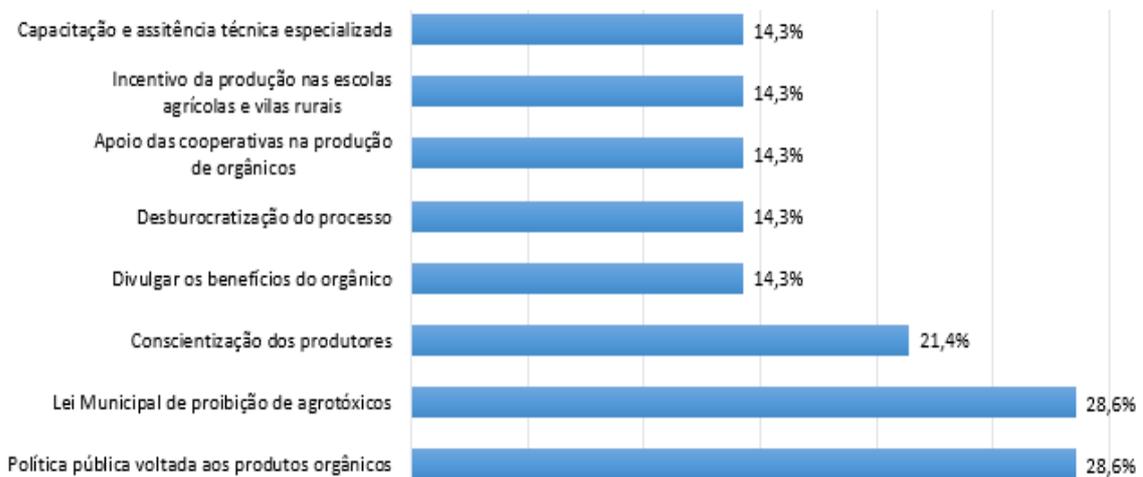
A última questão buscou fatos, opiniões, observações e informações que, de certa forma, as questões anteriores abordaram, mas que possam servir de subsídios para a conclusão deste relatório final.

Salientando que a maioria das observações e informações destacadas nesta questão já foram citadas nas questões anteriores como é o caso de estabelecer políticas públicas voltadas aos produtos orgânicos, desburocratização do processo de certificação e comercialização, divulgação dos benefícios em se consumir alimentos orgânicos, conscientização dos produtores e capacitação e assistência técnica especializada, criação de leis municipais mais rígidas para a utilização de agrotóxicos com base na Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos

serviços de saúde no Estado do Paraná e Decreto nº 5.711, de 29 de maio de 2002 regula a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná, estabelece normas de promoção, proteção e recuperação da saúde e dispõe sobre as infrações sanitárias e respectivo processo administrativo.

No entanto o que chama atenção e foram destacados como sugestão é que o Estado poderá incentivar e proporcionar condições para que todas as escolas agrícolas do Estado, as escolas do campo, os assentamentos, as vilas rurais, terras indígenas e quilombolas produzissem alimentos orgânicos para abastecer todos os órgãos públicos e o excedente a comunidade em geral.

Gráfico 14 - Informações relevantes (Questão 10)



Nota: o percentual passa de 100%, pois há mais de uma resposta para a mesma pergunta

Fonte: Pesquisa de campo, escritórios regionais da Emater/Pr. (2019).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E CONTRIBUIÇÕES

Nesta seção realizamos uma análise e discussão dos dados primários e secundários, procurando estabelecer entre os resultados obtidos uma linha de ação para que no futuro os dados finais deste trabalho possam contribuir de certa forma para elaboração de políticas públicas de Estado regionais e estaduais.

Apresentamos a seguir algumas reflexões sobre o tema e no final estabelecemos 06 (seis) linhas de ações e estratégias que certamente se transformarão em contribuições para que se estabeleça na Mesorregião Centro Ocidental do Estado do Paraná a produção, o consumo e comercialização de alimentos orgânicos na região e que as escolas estaduais possam consumir alimentos orgânicos com qualidade, proporcionando aos nossos educando uma alimentação saudável.

Posteriormente, as contribuições elencadas neste relatório técnico, poderá se estender para as demais Mesorregiões de todo estado do Paraná como uma política pública de Estado.

4.1 REFLEXÕES SOBRE O TEMA

A produção de alimentos orgânicos vai ao encontro com as expectativas mundiais, uma vez que preza pela qualidade de vida, alimentação saudável.

O Estado do Paraná se destaca entre os maiores produtores de alimentos orgânicos do Brasil.

No entanto existem regiões no estado que não desenvolvem e nem praticam a agricultura ou pecuária para produção de alimentos orgânicos, como é o caso de grande parte dos municípios pertencentes a Mesorregião Centro Ocidental Paranaense.

Definimos a Mesorregião Centro Ocidental como análise do estudo da produção e consumo de alimentos orgânicos, no entanto, não foi analisado as demais mesorregiões do estado, uma vez que se detectou que as escolas estaduais localizadas nos municípios que compõe a Mesorregião Centro Ocidental do Paraná não recebiam e não consumiam alimentos orgânicos na merenda escolar.

Vários motivos foram citados como razão da não prática na produção de alimentos orgânicos nesta Mesorregião, tais como:

- falta de políticas públicas regionais que incentivem a produção e consumo;
- êxodo rural, migração para grandes centros da população rural em busca de empregos.

- aumento no tamanho médio da propriedade rural nessa mesorregião ocorreu alteração nas últimas 4 décadas passando de uma média de 17,66 hectares para 50,79 hectares;
- produção em grande escala incentivada pelas grandes cooperativas/ indústrias de transformação e multinacionais;
- redução de agricultores familiares e a falta de insumos orgânicos;
- assistência técnica voltada a produtos convencionais e não para os orgânicos;
- comercialização deficitária, sem garantia de preço mínimo;
- dificuldade no escoamento da produção, distância do produtor ao consumidor;
- falta de créditos e seguros agropecuários;
- burocracia na certificação;
- burocracia nas compras governamentais.

Além de ter sobrevivido em algumas regiões a esse processo de modernização agrícola, muito mais em razão das condições físicas do lugar que ocupavam (topografia íngreme, solo frágil), do que por mérito de sua força política, a agricultura familiar avançou para uma organização mínima que lhe permitisse sobreviver ao longo da década de 1990, culminando com alguma organização em torno de associações, cooperativas, ou outra organização que favorecesse uma relação comercial mais “estável” junto ao mercado econômico.

O descompasso entre o ritmo de produção da força de trabalho e a expansão da oferta de emprego no campo produziu, durante a década de 70, o maior êxodo rural já visto no Brasil, caracterizando-se como um dos maiores impactos sociais, ocasionados pela implantação de um novo modelo de produção agrícola (MARTINE, 1987, p. 59).

Percebe-se que o processo socioeconômico de desenvolvimento da Mesorregião Centro Ocidental Paranaense deixou de lado a valorização e o desenvolvimento da agricultura familiar, direcionando forças para a economia de larga escala e industrial.

A instauração do divórcio entre o trabalhador e as coisas de que necessita para trabalhar – a terra, as ferramentas, as máquinas, as matérias-primas – é a primeira condição e o primeiro passo para que se instaure, por sua vez, o reino do capital e a expansão do capitalismo. Essa separação, esse é o que tecnicamente se chama de expropriação – o trabalhador perde o que lhe é próprio, perde a propriedade dos seus instrumentos de trabalho (IANNI, 1976, p. 155).

No Paraná esta mudança de desenvolvimento de tecnologias produtivas dissociadas de uma política de desenvolvimento humano, acarretou na clara e evidente precarização do trabalho, refletindo diretamente no padrão de vida das populações rurais que passaram a ser meras vendedoras de força de trabalho, quadro agravado com o fato de que o processo de urbanização não teve o acompanhamento e cuidado necessário no que se refere às políticas públicas, bem como no que se refere ao planejamento e ordenamento do espaço urbano.

O Paraná, assim como os demais Estados beneficiados através das políticas de incentivo à modernização agrícola, vivenciou também o aumento das desigualdades que se acentuaram a partir do momento em que apenas parte dos produtores foram beneficiados (FLEISCHFRESSER, 1988, p. 41).

No campo, estava consolidada a modernização da agricultura, responsável pela integração do setor rural na economia internacional e os novos movimentos surgem contestando o processo de modernização e sugerindo práticas e ações diferentes na agricultura, um novo modelo produtivo, que os tirasse da marginalidade e possibilitasse sua permanência no campo e reconhecimento social. Com a constituição de 1988, houve ganho nas garantias sociais e políticas no Brasil.

A luta agora era para garantir que os direitos assegurados saíssem do papel e se realizassem na prática daqueles que estiveram historicamente excluídos. A partir daí são ampliadas as reivindicações dos trabalhadores do campo; não é mais suficiente a terra, o salário e a moradia, é preciso educação, saúde, lazer, cultura. A luta pela terra a resistência que opõe os pequenos produtores à construção de barragens hidrelétricas que os ameça de expropriação as tentativas de implantação de novos assentamentos rurais em áreas conquistadas através da luta pela reforma agrária, as críticas e as reivindicações concernentes as políticas agrícolas do Estado, a experimentação mais ou menos sistemática e organizada de novas tecnologias que sejam mais adaptadas as necessidades e à situação da pequena agricultura, são algumas das orientações que guiam o movimento de contestação atual (ALMEIDA, 1994, p. 4).

O Estado que é condutor do processo de transformação agrícola, ao mesmo tempo que marginalizada, favorece uma minoria através de suas políticas agrícolas; por isso é combatido pelos movimentos sociais, não no sentido de eliminá-lo, mas de redefinir estas políticas, com o propósito de dar condições de produção a todos.

A conclusão que chegamos é que as escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental não receberam em 2018 para compor sua merenda escolar produtos orgânicos não pela ineficiência da compra, mas pelo fato de não ter produtores e cooperativas na região de

alimentos orgânicos, são raros os produtores que se encontram em transição. Razão esta fundamental para se pensar a política pública a ser implantada nesta mesorregião.

A produção de alimentos orgânicos terá que quebrar um paradigma cultural muito grande, pois os conhecimentos e práticas dos próprios agricultores da região os induzem a produzir grão no sistema convencional utilizando agrotóxicos, portanto é muito mais fácil produzir alimentos convencionais do que orgânicos, uma vez que o cultivo e o mercado deste último são para a maioria dos agricultores desconhecidos.

As escolas do campo e as Escolas agrícolas poderiam trabalhar em seu Projeto Político Pedagógico – PPP, questões ambientais, ligadas ao homem do campo e, portanto, procurar difundir a agroecologia, a produção e utilização dos produtos alimentares orgânicos, buscando a conscientização do produtor e consumidor sobre alimentos saudáveis, conforme preconiza nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do Campo (Parecer 036/2001 – MEC) e na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2010 – (SEED/SUED/SUDE de 29 de novembro de 2010) e o Parecer CEE/CEB nº 1.011/10, que institui normas e princípios para a implementação da Educação Básica do Campo no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, bem como, do processo de definição da identidade das Escolas do Campo.

Outro fato que em destaque é que existe toda uma burocracia intrínseca no processo de certificação destes alimentos. Isto faz com que os produtores fiquem desestimulados a fazer a transição.

Vale destacar ainda que a pouca disponibilidade dos insumos também acaba por desestimular o produtor na transição pois não é em todo comércio e cidade que encontramos os insumos necessários para fazer adubação, plantio e as caldas para aplicação nas lavouras orgânicas.

Por último, além do processo de transição ser desconhecido, causando insegurança ao produtor, tem ainda a falta de Assistência Técnica especializada para a produção de alimentos orgânicos, tanto Assistência Técnica Pública como a privada que na verdade só se dedicam a produção de grãos em larga escala.

O fortalecimento das organizações da agricultura familiar, agroindústrias familiares e cooperativas de agricultores familiares, por meio da melhoria da infraestrutura e processos de qualificação da gestão de negócios deve ser fundamental.

Muitos produtores questionam como vou produzir? Para quem produzir? Teremos um mercado consumidor? Que preço vender? Qual o incentivo para eu produzir? Existirá linha de crédito? Qual será a garantia de que meu vizinho não passara herbicidas na sua lavoura e não atingirá a minha? Quais os benefícios que teremos para que façamos a transição do

convencional para o orgânico? Existe uma política pública do Governo para produção de alimentos orgânicos?

As áreas limítrofes com propriedades convencionais deverão estar bem demarcadas e seguir os critérios de distanciamento da propriedade certificada para evitar o risco potencial de contaminação. Camadas barreiras que na verdade se tornam um ônus para o produtor orgânico.

A Gestão para incremento da produção de alimentos orgânicos poderia estipular créditos orçamentários exclusivo para a aquisição de alimentos orgânicos em todas escolas estaduais e nas escolas da Mesorregião Centro Ocidental o valor do credito seria maior em relação as demais regiões, provocando um aumento na demanda destes alimentos.

Enfim, enquanto estas questões não forem respondidas de maneira clara e objetiva a transição para produção e consumo de alimentos orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental caminhará muito lentamente. Além disso, enquanto não houver uma organização de produtores rurais vinculados à agricultura familiar produtores ou não de alimentos orgânicos, que demandem ações políticas contundentes no sentido de pressionar o poder público tanto executivo, quanto legislativo, para que sejam criadas políticas públicas de incentivo e fomento à agricultura familiar e orgânica, essa realidade não mudará.

Políticas públicas são oriundas de demandas de movimentos sociais específicos e engajados em lutas específicas; não são benesses de políticos benevolentes.

4.2 CONTRIBUIÇÕES PARA UMA POLÍTICA PÚBLICA

Estabelecemos 06 linhas de ações estratégicas que poderão mudar o quadro atual da produção de alimentos orgânicos e posterior consumo nas escolas estaduais dos municípios da mesorregião centro ocidental do Paraná bem como poderão servir de exemplo para alavancar a atividade orgânica em todo estado do Paraná.

A oportunidade desta investigação decorre do fato de se reconhecer que, no cenário atual, é crescente a demanda por alimentos orgânicos, decorrente da busca por mais qualidade de vida e por sustentabilidade ambiental, econômica e social. Os alimentos "limpos e saudáveis" da agricultura orgânica destacam-se nesse contexto, pela exigência de cuidados específicos às questões ambientais no sistema de produção, pela qualidade nutricional dos alimentos, bem como pela importância social que se confere à agricultura familiar como principal produtora de tais alimentos.

Resultando assim em levantar contribuições para a elaboração de Políticas Públicas voltadas a transição dos produtores para a produção orgânica da Mesorregião Centro Ocidental e posteriormente se estender por todo o estado do Paraná.

4.2.1 Formação, capacitação, assistência técnica

- Conscientização - uma alimentação saudável, que favoreça o crescimento e o desenvolvimento dos alunos nas escolas, desempenha papel fundamental na formação de valores, hábitos e estilos de vida, e, por esta razão, são conteúdo a serem desenvolvidos na escola como práticas positivas, através de palestras, de trabalhos escolares e até de conteúdos ligados à área de meio ambiente e de biologia;
- Parcerias - promover parcerias com as demais Secretarias Estaduais de Saúde, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Esportes, Assistência Social entre outras para trabalhar os benefícios alimentares, produtivos e sociais que a transição poderá trazer para toda a sociedade; buscar participação e organização dos municípios através de Consórcios Intermunicipais;
- Facilitar o processo - promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso sustentável, gestão, manejo, recomposição e conservação dos recursos naturais e ecossistemas em geral;
- Programas - desenvolver e implementar programas de formação e capacitação em gestão para produção, comercialização, logística e distribuição para produtores e para associações de agricultores familiares;
- Eventos - apoiar a realização de eventos para uma agenda de discussão das restrições e oportunidades na venda direta, sobretudo em feiras orgânicas, venda a domicílio, mercado e vendas ao mercado institucional;
- Agroindústria - desenvolver e implementar ações de capacitação em processos de transformação de produtos orgânicos, considerando não só os processos produtivos, mas também sanitários, de gestão, destinados a agricultores orgânicos;
- Assistência Técnica - contratar e capacitar técnicos específicos para cada regional afim de incrementar ações na produção de alimentos orgânicos;

4.2.2 Pesquisa agroecológica

- Importância de programas integrados, articulados e coordenados no nível estadual entre as instituições afins – SEED, SETI, IAPAR, CPRA, SEAB, EMATER e universidades, mas que se mantenha articulado e apoiado no nível federal com os diversos centros de pesquisa da EMBRAPA, bem como com as agências de fomento em suas várias instâncias;
- Valorização da cultura local e intercâmbio de conhecimentos nas instituições e ambientes de ensino, pesquisa e extensão;
- Apoiar e desburocratizar mecanismos de garantia/certificação do produto orgânico, oferecendo garantias ao consumidor na venda;
- Apoiar e diversificar a rede de intercâmbio de produtos orgânicos entre as regiões do Paraná estimulando a aquisição de produtos, insumos etc., inclusive para os processos de transformação;
- Ações de pesquisa e tecnologia para a construção de uma base de dados, de fácil acesso e compreensão para os agentes envolvidos, principalmente o agricultor familiar;
- Incentivar as universidades e órgão de pesquisas a desenvolver novas tecnologias de produção, variedades resistentes, insumos adequados, manejo e etc.

4.2.3 Mercado

- Fortalecimento do mercado orgânico local e regional, a comercialização dos produtos orgânicos e de base agroecológica nos mercados locais, regionais, nacional, iniciando pelas compras públicas (merenda escolar, hospitais, creches, asilos, entre outros);
- Apoiar e estimular a diversificação da produção para o abastecimento do mercado da venda direta, segundo as características regionais, com destaque para sistemas de produção animal, fruticultura e transformados;
- Criar as feiras exclusivamente de produtos orgânicos ampliando o espaço das feiras orgânicas em municípios com a participação ativa dos governos municipais;
- Incentivar a venda direta na propriedade;
- Integração das propriedades orgânicas em circuitos de turismo rural;

- Apoiar a abertura de Mercados Municipais de Orgânicos fixos, ou até mesmo promover junto aos CEASAS a criação de box orgânicos;
- Promover os alimentos e produtos orgânicos no mercado do varejo;
- Estruturar uma rede de informações – eletrônica ou de tipo acessível, destinada ao intercâmbio de produtos orgânicos das diferentes regiões do Paraná, para a comercialização no mercado da venda direta;
- Incrementar as ações dos programas institucionais PAA, PNAE e PEAPE da Merenda Escolar Orgânica, divulgando informações, reservando recursos no orçamento anual em busca de num futuro bem próximo, toda merenda escolar seja de alimentos orgânicos eliminando burocracias e restrições aos produtores em transição;
- As escolas de campo e as Escolas agrícolas deverão trabalhar em seu PPP – Projeto Político Pedagógico questões ambientais e, portanto, procurar difundir a agroecologia, a utilização dos produtos alimentares orgânicos, buscar a conscientização do consumidor e do produtor;
- Incentivar a abertura de restaurantes populares e privados de alimentos orgânicos;
- Desenvolver uma marca social para os produtos orgânicos paranaenses e divulgá-la entre os agentes que atuam no mercado externo.

4.2.4 Políticas públicas

- Compras Institucionais – aquisição de alimentos orgânicos em todas escolas estaduais, buscando atingir em médio e curto prazo 100% da alimentação escolar com alimentos orgânicos, também em hospitais, creches, cestas básicas, bem como buscar parcerias com os municípios através das escolas municipais.
- Fomento - subsidiar financeiramente a produção de alimentos orgânicos (custeio e investimento), minimização de riscos por meio de seguros de safras e a criação e melhoria de estruturas de comercialização do mercado da venda direta nos municípios da Mesorregião centro ocidental paranaense;
- Rede de Informações - criar uma rede de informações destinada ao intercâmbio de produtos orgânicos das diferentes regiões do Paraná, para a comercialização no mercado da venda direta;

- Comercio - apoiar iniciativas de associações/cooperativas de agricultores familiares para o estabelecimento comércios com produtos orgânicos em cada região paranaense;
- Apoiar a agricultura familiar no mercado de transformação de produtos orgânicos e de base ecológica, criando um programa de apoio e incentivo financeiro aos agricultores familiares;
- Exportação - promover estudos visando à capacidade de exportação de produtos orgânicos e de base ecológica;
- Disponibilidade de insumos - facilitar o acesso aos insumos necessários para a produção de alimentos orgânicos em cada município da Mesorregião;
- Preço final - estabelecer uma política de preços mínimos necessários a garantir a comercialização da produção com preços compatíveis a produção;
- Central de merendas - municípios maiores criar a central de merenda para atender em parceria todas escolas estaduais, municipais, servidores públicos, outros.

4.2.5 Legislação

- Aprovação do Decreto legislativo regulamentando a Lei nº. 16.751/2010 no tocante a alimentação orgânica escolar certificada em todas escolas estaduais em substituição gradativa aos alimentos convencionais, proposta encaminhada Grupo de Trabalho Intersectorial do Estado GTI-E instituído pelo Decreto Estadual nº 9.117/2018 ao Governo estadual;
- Estabelecer uma legislação estadual para os produtos orgânicos e de base ecológica em todos os níveis de governança;
- Alteração na Lei do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS Ecológico para incentivo à produção de alimentos orgânicos; Lei destinando recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente provenientes de multas ambientais para financiar projetos e estudos de implantação de produção de alimentos orgânicos;
- Garantir preço mínimo ao agricultor familiar da produção de alimentos orgânicos (garantir a compra);
- Decreto determinando que a produção das 18 escolas agrícolas do estado, 38 escolas indígenas e 02 Quilombolas sejam exclusivamente para produzir alimentos

orgânicos para a região. Exemplo, Colégio agrícola de Campo Mourão vai produzir para abastecer escolas estaduais do município e região;

- Regularizar a ocupação fundiária nas agrovilas e vilas rurais com incentivos e investimentos tais como poços artesianos, aparelhos de irrigação, máquinas e equipamentos comunitários, calcário, insumos, voltadas a produção de alimentos orgânicos;
- Ampliar convênios com as universidades, faculdades, TECPAR e Secretarias de Estado para ampliar as unidades certificadoras em cada mesorregião do estado;
- Desburocratizar a aquisição de alimentos e produtos para o Programa de Alimentação Escolar nas escolas estaduais com dispensa de licitação, os quais os participantes podem ser pessoas físicas ou pessoas jurídicas desde que certificadas, sem limites de vendas por Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o preço seja compatível em até 20% a mais com o mercado regional; Apoio ao Agricultor Familiar em transição para produção de alimentos orgânicos facilitando linha de crédito, assistência técnica especializada, comercialização e outros subsídios;
- O Estado, bem como todas estatais, quando licitar os restaurantes terceirizados para atender os servidores públicos estaduais poderão incluir nos Editais a exigência de cardápios de pelo menos duas vezes por semana alimentos orgânicos.

4.2.6 Organização dos produtores e consumidores

- Fortalecer a organização social e a garantia dos direitos e acesso a terras de povos indígenas, quilombolas, assentados, comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- Ampliar e fortalecer a produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos, tendo como público prioritário agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e suas organizações econômicas, micro e pequenos empreendimentos rurais, cooperativas e associações, considerando também os da agricultura urbana e peri urbana;
- Apoiar iniciativas de associações/cooperativas de agricultores familiares para o estabelecimento de lojas especializadas com produtos orgânicos em cada região paranaense;

- Apoiar iniciativas de associações/cooperativas de agricultores familiares para o estabelecimento de lojas/mercados especializados e feiras livres com produtos orgânicos em cada região paranaense;
- Apoio as Agroindústrias e a criação de consorcio intermunicipais para repensar o processo produtivo e comercial dos alimentos orgânicos na região;
- Criar um programa de apoio financeiro as associações e cooperativas de produtores orgânicos para contratação de Técnicos capacitados e especializados para dar Assistência técnica de maneira particular aos associados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Mesorregião Centro Ocidental está dividida em duas microrregiões onde se localizam as cidades polos de Goioerê e Campo Mourão compondo assim um total de 25 municípios.

A Mesorregião Centro Ocidental entre 1980 e 2010 teve uma queda de 17,85% da população, ou seja, uma redução de 73 mil habitantes em virtude do processo de mecanização da lavoura; desemprego e baixo nível de industrialização na maioria dos municípios.

Para a maioria dos municípios da mesorregião a agricultura é caracterizada pela agricultura em larga escala concentrada basicamente nas culturas da soja, milho e trigo é a base da economia.

Nesses municípios com base muito forte na agricultura detectamos ausência de atividade industrial e a geração de receitas públicas locais, ocorrendo uma dependência das transferências governamentais (pensões, aposentadorias, bolsa família, transferências, entre outros), ou seja, uma interferência estatal que ajuda com maior grau na economia das localidades mais empobrecidas da região.

Essa situação tem sido relevante nas pequenas cidades que mostram os problemas sociais relacionados à geração de emprego e renda e a perda de população.

No campo dos indicadores econômicos e sociais analisados, mostram que com exceção de Campo Mourão, Araruna, Goioerê, Ubitatã, Terra Boa e Engenheiro Beltrão, os demais municípios se apresentam com preocupantes indicadores econômicos relacionados ao Produto Interno Bruto, Valor Adicionado e com os baixos indicadores sociais, como IDH, escolaridade/analfabetismo.

Na contextualização dos indicadores econômicos, entendemos que há necessidade de inovar nas opções de gestão pública das administrações dos municípios pesquisados, no sentido de criar possibilidades eminentes para uso racional dos recursos primários, ocupação dos espaços territoriais da região, bem como estabelecer políticas de investimentos em infraestruturas que sejam capazes de se tornar a força motriz para atração de investimentos na agroindústria e na indústria de transformação e na formação profissional e humana da sociedade.

Nesse sentido, compete, principalmente, aos gestores públicos entender a realidade local e a promover a elaboração de programas de políticas públicas para, inicialmente minimizar os problemas existentes e, posteriormente vislumbrar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios da região.

Dessas situações surge mais claramente a pobreza e com ela os índices elevados de analfabetismo, saúde deficiente, baixos salários, mão-de-obra sem qualificação, razão de dependência.

Essa correlação das dificuldades econômicas com os indicadores sociais quando não cuidados com políticas públicas capazes de minimizar podem interferir diretamente no desenvolvimento local e regional.

Tem que estabelecer Políticas Públicas com o intuito de reduzir a evasão populacional, procurar fixar o homem a terra, tornar a terra produtiva e geradora de renda.

Entendemos que a melhoria dos indicadores sociais está atrelada a melhoria dos indicadores econômicos que venham proporcionar produção, emprego, renda e assim otimizar a arrecadação de impostos que venham atender as demandas sociais que possam mudar a direção dos indicadores sociais existentes.

É preciso gerar oportunidades de emprego e renda nos municípios e viabilizar a permanência das pessoas, bem como é necessário que a geração de receitas públicas e do encaminhamento adequado da gestão sejam capazes alavancar os indicadores sociais verificados.

O objetivo do presente relatório Técnico foi levantar subsídios que possam fornecer aos governantes, dados que possam colaborar para se elaborar uma política pública de desenvolvimento regional aos municípios da Mesorregião, juntamente com uma alimentação escolar correta e dentro dos padrões saudáveis para nossos educandos.

Como demonstrado em nosso relatório, no Estado do Paraná está se tornando crescente a demanda por alimentos orgânicos, decorrente da busca por mais qualidade de vida e por sustentabilidade ambiental, econômica e social, mas o Estado não conseguirá se desenvolver por completo se determinada região não acompanhar as mudanças necessárias.

Tem se o desafio de proporcionar primeiramente o desenvolvimento das regiões onde pouco se conhece, se consome, se produz alimentos orgânicos, buscando assim a igualdade e a justiça social.

Os alimentos provenientes da agricultura orgânica destacam-se, pela exigência de cuidados específicos às questões ambientais no sistema de produção, pela qualidade nutricional dos alimentos, pela inexistência de agrotóxicos, bem como pela importância social que se confere à agricultura familiar como principal produtora de tais alimentos.

Como já visto nos levantamentos apontados por este relatório o Estado do Paraná tem sido pioneiro no País com relação à agricultura orgânica acreditando-se que é o Estado que se concentra o maior número de famílias produtoras de orgânicos do País, cultivando uma ampla

diversidade de produtos, segundo as características socioambientais das regiões onde estão inseridas.

O poder público, em particular, tem se mantido à distância da esfera do mercado, com intervenções voltadas às questões legais e normativas que envolvem a agricultura orgânica, seja nos aspectos referentes ao processo produtivo seja com relação à certificação.

Há uma tendência de que o Estado venha a elaborar uma política pública que vá de encontro aos anseios de todo Estado que é o de produzir alimentos orgânicos.

Como o Estado poderá aumentar a produção de alimentos orgânicos se existem regiões que não produzem estes alimentos? Como é o caso dos municípios da Mesorregião Centro Ocidental do Paraná!

Além disso, procurou-se verificar qual o papel que a agricultura familiar desempenha neste mercado, sendo ela atora fundamental na produção orgânica no Estado, porém, pouco conhecida nos processos de comercialização.

A principal constatação deste estudo é que no Estado do Paraná o mercado de orgânicos é um campo de ação que não possui uma estrutura hegemônica e nem homogênea.

Diferentemente disso, está organizado em diferentes tipos de mercado, quais sejam: mercado da venda direta, mercado do varejo, mercado da transformação, mercado externo e mercado institucional.

Essa situação é muito positiva para a agricultura familiar e para a ação do Estado, na implementação de diretrizes, políticas, programas e ações diferenciadas, apoiando a perspectiva de construção social de mercado, segundo os tipos de mercado, reforçando estratégias apoiadas em relações sociais existentes ou a se constituírem.

A alimentação escolar abrirá sem dúvidas abrir as portas para que o Estado do Paraná seja destaque no Brasil e no mundo na produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos. Podendo inclusive estender para outras instituições públicas como creches, hospitais entre outros.

As informações apresentadas até aqui mostraram o papel relevante que o Estado vem tendo como agente no mercado institucional, não necessariamente como um comercializador direto, mas propiciando que se simplifiquem os procedimentos em programas onde há comercialização de alimentos e produtos orgânicos, como é o caso do PAA, PEAE e PNAE.

A análise sobre os três programas evidenciou que a participação dos orgânicos é incipiente, identificando um crescente avanço da participação ao longo do período, destacando que no ano de 2018 observou-se um aumento importante de quase 2 milhões de quilos no consumo nos programas governamentais.

Por trás da imagem veiculada da agricultura comercial desenvolvida em grande escala e para exportação, ainda sobrevive uma agricultura produzida pela mão de obra familiar que tem especial destaque no Paraná.

Das 374 mil propriedades rurais no estado, 320 mil pertencem a agricultores familiares. Quase 90% dos trabalhadores estão vinculados à agricultura familiar.

Na fase da modernização da agricultura do Norte do Paraná, aquela estrutura fundiária criada na fase inicial da colonização, organizada sobre a pequena propriedade, se modificou e foi reorganizada sobre a média e grande propriedade.

Esse tipo de produção de alimentos orgânicos é mais apropriado a agricultura familiar e permite maior estabilidade econômica, diferente da agricultura comercial que está sempre ligada ao grande mercado, condicionada às decisões urbanas, possíveis de mudanças a qualquer instabilidade do mercado financeiro.

O surgimento de uma política pública voltada a atender agricultores familiares, levando tecnologias, fomento e condições para produzirem alimentos orgânicos não se trata somente de uma política agrícola, mas sim de uma política pública de inclusão, de garantia de direitos e controle social, bem como, estabelecer aquisição progressiva de produtos orgânicos oriundos, preferencialmente, da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas, as comunidades quilombolas e comunidades tradicionais.

Neste caso, caberá aos gestores públicos buscar o atendimento à alimentação escolar oferecendo produtos com origem em agriculturas de “base ecológica”, priorizando os produtos locais e regionais que promovam a Agricultura Familiar e suas organizações, razão esta que o Estado deve priorizar os investimentos e estabelecer políticas públicas primeiramente nos municípios que compõe a Mesorregião Centro Ocidental e posteriormente outras onde a produção e consumo de alimentos orgânicos é quase inexistente, para sim depois, ou mesmo paralelamente estender para todo o Estado visando inicialmente atingir em curto e médio prazo o objetivo de introduzir em 100% toda a merenda escolar os produtos orgânicos produzidos nas respectivas regiões.

A Secretaria Estadual de Educação poderá inicialmente começar pelas as escolas do campo, escolas agrícolas, indígenas e assentamentos existentes nesta Mesorregião para construir Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs com base em conteúdos pedagógicos, conforme previsto nas Diretrizes Operacionais para as escolas da educação do Campo e na Resolução Conjunta nº 001/2010 – (SEED/SUD/SUDE de 29 de novembro de 2010), abordando os princípios da Agroecologia, buscando difundir os benefícios da utilização dos

alimentos orgânicos na merenda escolar, trabalhar com os educandos a interdisciplinaridade entre as diversas matérias ressaltando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade e a saúde, promover a divulgação dos programas governamentais de aquisição de alimentos.

Nas escolas agrícolas, onde geralmente existem quantidade de terras agricultáveis suficiente para desenvolver projetos com os alunos para produção de alimentos orgânicos quer seja em estufas, quer seja com irrigação, onde a produção de alimentos orgânicos será comercializada pelas outras escolas estaduais mais próximas.

O crédito para fomentar a atividade é fundamental, o Governo poderia abrir linhas de créditos subsidiados para a agricultura familiar em busca de aumentar a produção de alimentos orgânicos nestas regiões, bem como, ainda estabelecer uma política de preços mínimos condizente com os investimentos e garantias ao produtor.

Destinar percentual maior para as compras públicas nas escolas para aquisição de produtos orgânicos.

Bem como contratar Técnicos capacitados ou mesmo capacitar os já existentes para no estado para prestarem Assistência Técnica com qualidade aos produtores que desejarem ingressar na transição do convencional para o orgânico.

Facilitar a certificação dos que já estão em transição através de parcerias com as universidades regionais.

Estabelecer parcerias com as Prefeituras da região para incentivar a produção e o consumo de alimentos orgânicos, em hortas comunitárias, terrenos ociosos, pequenas propriedades, bem como garantir o abastecimento das escolas e demais órgão públicos com a produção.

Por fim, as sugestões aqui elencadas, juntamente com as sugestões contidas neste estudo, poderão contribuir e nortear uma política pública estadual focada na alimentação orgânica de qualidade, iniciando pelas escolas estaduais da Mesorregião Centro Ocidental e posteriormente estendendo para as demais Mesorregiões do Estado, tornando o Paraná como referência no Brasil e no mundo em agroecologia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. **Movimentos alternativos e de contestação na agricultura**: leitura do social, disputas e aspirações. Porto Alegre: Instituto Souza Cruz, 1994.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

ANDRADE, Á. A. V. de. **Vilas rurais da microrregião geográfica de Campo Mourão**. 2005. 162 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005.

BERGAMASCO, W. A. Educação do campo: concepções, fundamentos e desafios. **Cadernos do PDE**, Curitiba: SEED, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, Casa Civil, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 18 out. 2019.

BRASIL. **Resolução nº 01, de 3 de abril de 2002**. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF, 3 abr. 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13800-rceb001-02-pdf&category_slug=agosto-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 5 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília, DF, 23 dez. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm. Acesso em 15 fev. 2019.

BRASIL. **Relação Anual de Informações Sociais (RASI)**. Ano-base 2005. Brasília, DF: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego Departamento de Emprego e Salário Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho, 2005. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/tr000005.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF, 16 jun. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 22 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº. 7.794, de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Brasília, DF, 20 ago. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7794.htm. Acesso em: 3 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Orgânicos**. Brasília, DF, 18 nov. 2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos>. Acesso em: 27 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtos Orgânicos**. Brasília, DF, 9 mar. 2019. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 27 set. 2019.

BRUGINSKI, A. **Departamento de Nutrição e Alimentação escolar do Instituto Fundepar**. [entrevista concedida a] Jose Roberto Ruiz. Maringá, 26 jun. 2019.

CELEPAR. FUNDEPAR. DNA. **Merenda Escolar**. Sistema eletrônico. Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, 2019. Disponível em: <http://www.merenda.pr.gov.br/merenda/>. Acesso em: 22 ago. 2019.

COSTA, F. R. D. A mobilidade da população paranaense a partir da reestruturação produtiva (1970 a 2010). **Revista Geografia**, Londrina, v. 21, n. 1, p. 125-139, jan./abr. 2012.

DAROLT, M. R. Construindo novas relações entre agricultores e consumidores: a experiência da Associação dos Consumidores de Produtos Orgânicos do Paraná – ACOPA. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 3., 2005. Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: ABA, 2005. p. 1-15.

DUARTE, L. R. R. **Transição agroecológica**: uma estratégia para a convivência com a realidade semiárida do Ceara. 2009. 122 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

ENDLICH, A. M. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. 2006. 505f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Paulista, Presidente Prudente, 2006.

ENDLICH, A. M. O papel das pequenas cidades na rede urbana do noroeste do Paraná. *In*: BOVO, M. C.; TÖWS, R. L.; COSTA, F. R. da. **Estudo urbanos em perspectivas**: reflexões, escalas e desafios. Campo Mourão: Unespar; Ed. da Fecilcam, 2013. p. 33-54.

FLEISCHFRESSER, V. **Modernização tecnológica da agricultura**: contrastes regionais e diferenciação social no Paraná na década de 70. Curitiba: Livraria do Chain; Concitec; IPARDES, 1988.

FOLHA DE LONDRINA. **Produto Interno Bruto por Mesorregião**. Londrina, 19 dez. 2014. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/economia/noroeste-do-pr-e-a-mes-orregiao-que-mais-cresce-965810.html>. Acesso em: 18 ago. 2019.

FOLHA DE S. PAULO. **Mais 57 agrotóxicos são liberados no Brasil**. São Paulo, 3 out. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/10/mais-57-agrotoxicos-sao-liberados-no-brasil.shtml>. Acesso em: 14 fev. 2019.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Ministério da Educação. Manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar 2. ed. Brasília, DF: FNDE, 2016. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>. Acesso em: 22 jun. 2019.

GO. Orgânicos Naturais Sustentáveis. **Proposta cria incentivos para agricultura orgânica e preservação ambiental**, 14 maio 2019. Disponível em: https://www.guiadeorganicos.com.br/noticias/proposta_cria_incentivos_para_agricultura_organica_e_preservacao_ambiental. Acesso em: 15 maio 2019.

GONÇALVES, T. R. Z. **Panorama agroecológico: atores e processos no Oeste do Paraná.** 2011. 105 f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2011. Disponível em: http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/1419/1/Thiago_Goncalves_2011. Acesso em: 11 mar. 2019.

HESPANHOL, A. N. A formação socioespacial da região de Campo Mourão e dos municípios de Ubiratã, Campina da Lagoa e Nova Cantú-PR. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 11, n. 1, p. 67-88, dez. 1993.

HORWITH, B. A role for intercropping in modern agriculture. **BioScience**, v. 35, n. 5, p. 286-291, 1985.

IANNI, O. **Relações de produção e proletariado rural.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010.** Características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf. Acesso em: 22 set. 2019.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. **Programa Estadual de Alimentação Escolar: PEAE.** Curitiba: FUNDEPAR, 2019.

JORNAL COAMO. **Soja brasileira terá próprio preço na Bolsa de Chicago.** Campo Mourão: Cooperativa Agropecuária Mourãoense, 4 maio 2005. Disponível em: <http://www.coamo.com.br/jornalcoamo/mai05/especial.html>. Acesso em: 21 fev. 2019.

LIMA, A. C. da C.; SIMÕES, R. F. (Org.). **Teorias do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica no pós-guerra: o caso do Brasil.** Belo Horizonte: UFMG; Cedeplar, 2009.

MARTINE, G. **Os impactos sociais da modernização agrícola.** São Paulo: Caetés, 1987.

MENDES, C. M.; TÖWS, R. L. A questão da localização nas pequenas cidades paranaenses. *In*: BOVO, M. C.; TÖWS, R. L.; COSTA, F. R. da. **Estudo urbanos em perspectivas: reflexões, escalas e desafios.** Campo Mourão: Unespar; Ed. da Fecilcam, 2013. p. 55-95.

ORGANICS NEW BRASIL. **ORGANIS divulga primeira pesquisa nacional com consumidores de orgânicos,** 7 jun. 2017. Disponível em: <https://organicsnewsbrasil.com.br/consumidor/organis-divulga-primeira-pesquisa-nacional-com-consumidores-de-organicos/>. Acesso em: 12 fev. 2019.

ORGANICS NEW BRASIL. **Preferência a produtos orgânicos em licitações é aprovado por comissão,** 11 out. 2019. Disponível em: <https://organicsnewsbrasil.com.br/legislacao/preferencia-a-produtos-organicos-em-licitacoes-e-aprovado-por-comissao/> Acesso em 24 out. 2019.

ORGANICS NEWS BRASIL. **Mapa interativo: PR tem o maior número de produtores orgânicos no país.** Disponível em: <https://organicsnewsbrasil.com.br>. Acesso em: 25 maio 2019.

PARANÁ. **Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001.** Dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná. Curitiba, 23 nov. 2001. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/Estadual_Leis/Lei_Estadual_n_13_331_de_23_de_novembro_de_2001.pdf. Acesso em: 5 ago. 2019.

PARANÁ. **Decreto nº 5.711, de 29 de maio de 2002.** Aprovado o Regulamento da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná. Curitiba: Ministério Público do Paraná, 29 maio 2002. Disponível em: <http://www.saude.mppr.mp.br/pagina-491.html>. Acesso em: 22 ago. 2019.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Leituras regionais:** mesorregião geográfica centro-ocidental paranaense. Curitiba: IPARDES; BRDE, 2004.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social. **Os vários Paranás:** estudos socioeconômico-institucionais como subsídios aos planos de desenvolvimento regional. Curitiba: IPARDES, 2005.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo.** Curitiba: SEED, 2006.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **O mercado de orgânicos no Paraná:** caracterização e tendências. Curitiba: IPARDES, 2007. Disponível em: http://www.iapar.br/arquivos/File/zip_pdf/mercado_organicos_2007.pdf. Acesso em: 15 mar. 2019.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 16.751 de 29 de dezembro de 2010.** Institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica. Curitiba, 29 dez. 2010. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16751-2010-parana-institui-no-ambito-do-sistema-estadual-de-ensino-fundamental-e-medio-a-merenda-escolar-organica>. Acesso em: 15 maio 2019.

PARANÁ. **Resolução nº. 4.783, de 28 de outubro de 2010.** Institui a Educação do Campo como Política Pública Educacional com vistas à garantia e a qualificação do atendimento escolar aos diferentes sujeitos do campo, nos diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica. Curitiba, 28 out. 2010.

PARANÁ. Superintendência de Educação. **As escolas públicas do campo no estado do Paraná:** uma identidade em construção. Curitiba: SEED, 2010.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. **Documento-base para o Programa Paraná Agroecológico.** Curitiba: SEAB; DIOE, 2011.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Mesorregiões e microrregiões-municípios.** Curitiba: IPARDES, 2012. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_micros_mesos_parana.pdf. Acesso em: 5 maio 2019.

PARANÁ. **Instrução nº. 003/2015 - SUED/SEED.** Curitiba: Secretaria de Estado da Educação; Superintendência da Educação, 2015. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes2015_sued_seed/instrucao00315sued_seed.pdf. Acesso em: 10 nov. 2018.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Perfil da mesorregião centro ocidental do Paraná**. Curitiba: IPARDES, 2016. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=702&btOk=ok. Acesso em: 22 maio 2019.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação. **Os desafios da escola publicam paranaense na perspectiva do Professor PDE**: produções didático pedagógicas. Curitiba: SEED, 2016. v. 2. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_geo_unioeste_madalenasucheki.pdf. Acesso em: 27 maio 2019.

PARANÁ. Centro Paranaense de Referência em Agroecologia. **Paraná concentra maior número de agricultores orgânicos no país**: entenda por quê. Curitiba: CPRA, 2017. Disponível em: <http://www.cpra.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=453&tit=>. Acesso em: 15 mar. 2019.

PARANÁ. **Decreto nº 9.117 de 26 de março de 2018**. Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual – GTI-E para regulamentar, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica, conforme dispõe a Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010. Curitiba: Diário Oficial nº 10156 de 26 de mar. 2018. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-9117-2018-parana-institui-o-grupo-de-trabalho-intersetorial-estadual-gti-e-para-regulamentar-no-ambito-do-sistema-estadual-de-ensino-fundamental-e-medio-a-merenda-escolar-organica-conforme-dispoe-a-lei-n-16751-de-29-de-dezembro-de-2010>. Acesso em: 3 abr. 2019.

PARANÁ. **Procedimento Administrativo n.º MPPR – 0046.16.073262-7**. CAOP de Direitos Humanos integra GT para regulamentação da merenda escolar orgânica. Curitiba: Ministério Público, 6 abr. 2018. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/2018/04/20247,37/CAOP-de-Direitos-Humanos-integra-GT-para-regulamentacao-da-merenda-escolar-organica.html>. Acesso em: 12 fev. 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado e Educação e Superintendência Desenvolvimento da Educação do Paraná sobre o PNAE. **Programa Nacional de Alimentação Escolar no Paraná**. Curitiba: SEED, 2018. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=156>. Acesso em: 24 fev. 2019.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Perfil municipal e mesorregião centro ocidental**. Curitiba: IPARDES, 2019. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=702&btOk=ok. Acesso em: 15 maio 2019.

PARANÁ. Programa Estadual de Alimentação Escolar. **GTI-E/FUNDEPAR**. Curitiba: PEAE, 2019. Disponível em: <http://www.fundepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>. Acesso em: 10 abr. 2019.

PINTO, S. de S. **Transformações na estrutura fundiária de Campo Mourão a partir dos anos 70**. 1990. 82 f. Monografia (Especialização em Geografia) – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, Campo Mourão, 1990.

PROGRAMA DA NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ONU. Ano 2010. Disponível: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_municipios_do_Parana_por_IDH-M. Acesso em: 25 maio 2019.

RITZMAMN, M. T. **Departamento Projetos Especiais do Instituto Fundepar**. Curitiba [entrevista concedida a] Jose Roberto Ruiz. Maringá, 15 abr. 2019.

SANTOS, J. V. Fragilidades da ANVISA e o uso de agrotóxicos no Brasil: entrevista especial com Victor Manoel Pelaez Alvarez. **Instituto Humanitas Unisinos**, 27 jan. 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/539242-fragilidade-da-anvisa-e-o-uso-indiscriminado-de-agrotoxicos-no-brasil-entrevista-especial-com-victor-manoel-pelaez-alvarez>. Acesso em: 12 fev. 2019.

SANTOS, M. **Economia Espacial**: críticas e alternativas. São Paulo: Ed. da USP, 2007.

SORIANO, S. M. P. **Expropriação e violência**: a luta dos trabalhadores rurais pelo acesso á terra (Campo Mourão: 1946-1964). 2002. 143 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2002.

SYLVANDER, B. *et al.* Consumer competence and loyalty in a highly uncertain market: a novel learning mechanism in relation to organic farming. *In*: SCIENTIFIC CONFERENCE OF THE INTERNATIONAL SOCIETY OF ORGANIC AGRICULTURE RESEARCH (ISO FAR), 1., 2005, Adelaide. **Proceedings...** Adelaide: IFOAM/ISO FAR, 2005. p. 396-399.

Apêndice 1 - Histórico

HISTÓRICO

No Brasil, destaque para a Lei **Federal 8.913/94** – Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.

Seguido da Lei **Federal nº 10.831/2003** – Dispõe sobre a agricultura orgânica e da outras providências.

E em 2006 surge o SISAN através da **Lei Federal 11.346/2006** – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano a alimentação adequada.

Decreto nº 6.323/2007 – veio regulamentar a Lei Federal 10.831/2003.

Lei Federal nº 11.947/2009 – Dispõe sobre atendimento da Alimentação Escolar e do programa Dinheiro Direto na Escola da Educação Básica (altera as leis 10.880/2004; a lei 11.273/06; a lei 11.507/07 e a lei 8.913/94)

Em 2012 foi aprovada no Brasil a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – **PNAPO**, por meio do **Decreto nº. 7.794, de 20 de agosto de 2012** que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

O objetivo está definido no seu artigo 1º:

[...] integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis” (BRASIL, 2012).

No Paraná foi aprovada a **Lei Estadual nº 16.751 de 29 de dezembro de 2010** que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica.

Decreto Estadual 9.117/2018 – Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual – GTI-E, Grupo este responsável por regulamentar a Lei Estadual 16.751/2010 e propor ao Governo Estadual a implantação gradativa da alimentação orgânica em toda rede de ensino estadual.

Apêndice 2 - Questionário

QUESTIONÁRIO

Boa tarde colega.

Sou Mestrando do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá e gostaria da sua colaboração para responder este questionário sobre alimentos orgânicos na Mesorregião Centro Ocidental do Paraná.

Acabei delimitando minha pesquisa para a mesorregião geográfica Centro Ocidental Paranaense por não encontrar muitas cooperativas de orgânicos, produtores e escolas estaduais atendidas com alimentos orgânicos, ou se existe são em pequenas quantidades.

Para melhor compreender esta situação, peço a gentileza de colaborar com meu trabalho de pesquisa e as respostas do seguinte questionário com a maior brevidade possível:

QUESTIONÁRIO

Município: _____

1. Quantos e quais são as organizações de Agricultores Familiares que estão em transição para orgânicos/agroecologia na mesorregião geográfica Centro Ocidental Paranaense?
2. Que produtos são produzidos pelos agricultores em transição e qual seu volume estimado?
3. Que canais de comercialização são acessados pelos agricultores em transição?
4. Que cooperativas/associações tem acompanhamento de Assistência Técnica Rural - ATER público ou privado na referida mesorregião? Que outras parcerias e/ou apoios aos Agricultores Familiares interessados na conversão para a agroecologia tem sido firmado na região?
5. Qual é a atuação dos núcleos de agroecologia das universidades estaduais na mesorregião?
6. Qual seria a justificativa para que pouca ou nenhuma organização da produção e comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos na referida região?
7. Que razões explicam o pouco interesse dos agricultores no acesso aos programas de compras públicas, em especial, o PNAE/PEAE?

8. Quais seriam as razões do desestímulo da produção de alimentos orgânicos nesta região?
9. Quais as ações de governo poderiam ser desenvolvidas para que os agricultores se interessem por produzir alimentos orgânicos?
10. Alguma observação ou informação que ache relevante destacar.

Agradeço, antecipadamente, sua atenção e ajuda neste trabalho de pesquisa acadêmica realizada na Universidade Estadual de Maringá.

Grande abraço e obrigado.

José Roberto Ruiz
Mestrando em Políticas Públicas
Telefone: (44) 9 9132-3000

Anexo 1 - Minuta do Decreto

MINUTA DO DECRETO

Súmula: Regulamenta a Lei Estadual nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º. A Lei Estadual nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui, no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio, a merenda escolar orgânica, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Merenda escolar: denominada de Alimentação Escolar conforme dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009;

II - Alimentação Escolar: é o alimento saudável e adequado, oferecido no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, inclusive alimentos funcionais, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009;

III - Alimentos Funcionais: são componentes da dieta comum que podem fornecer benefícios além dos nutrientes básicos, que integram a listagem de alimentos fornecidos por meio da agricultura familiar;

IV - Cardápio da Alimentação Escolar: instrumento que visa assegurar a oferta de alimentação saudável e adequada, elaborado por nutricionista, vinculado à Entidade Executora do Programa Estadual de Alimentação Escolar do Paraná, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e a pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009;

V - Alimentação Escolar Orgânica: é aquela composta por produtos orgânicos, sejam in natura ou processados, obtidos em sistema orgânico de produção agropecuário ou oriundos de processo extrativista sustentável orgânico e aprovado por Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC) ou Organização de Controle Social (OCS) devidamente credenciado ou cadastrado, respectivamente, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.831/2003 e com o Decreto Federal nº 6.323/2007;

VI - Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica: organizações e/ou pessoas jurídicas, que prestam os serviços de avaliação da conformidade orgânica, por meio da certificação de processos produtivos e/ou produtos, atendendo aos requisitos estabelecidos pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e que estão devidamente credenciadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.831/2003 e com o Decreto Federal nº 6.323/2007;

VII - Organização de Controle Social: grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com processo organizado de geração de credibilidade orgânica, a partir da

interação com pessoas e organizações, sustentado na participação, comprometimento, transparência, confiança e reconhecimento da sociedade, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.831/2003.

VIII - Sistema Orgânico de Produção Agropecuária: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais e à proteção do meio ambiente, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos e eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização. O sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os sistemas ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros que atendam aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.831/2003;

IX - Conversão Orgânica: é o processo de conversão de uma área de produção convencional para a produção orgânica dentro de uma unidade de produção (UP). O início do período de conversão varia de acordo com o tipo de exploração e a utilização anterior da unidade, considerada a situação socioambiental atual. As atividades a serem desenvolvidas durante o período de conversão devem estar estabelecidas no plano de manejo orgânico da unidade de produção e avaliadas pelos organismos de avaliação da conformidade orgânica, conforme dispõe o Decreto Federal nº 6.323/2007;

X - Educação Alimentar e Nutricional: processo de ensino e aprendizagem, que perpassa o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009;

XI - Segurança Alimentar e Nutricional: consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.346/2006.

Art. 3º. O Poder Público apoiará a agricultura familiar e suas entidades para que haja condições de cumprir os objetivos deste Decreto e da Lei Estadual n.º 16.751/2010. Dentre as formas de apoio estão:

I - A aquisição progressiva de produtos orgânicos oriundos, preferencialmente, da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas, as comunidades quilombolas e comunidades tradicionais;

II - A adequação das atuais condições logísticas para entrega e distribuição dos produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, dos assentamentos da reforma agrária, os povos indígenas, as comunidades quilombolas e as comunidades tradicionais;

III - O fortalecimento das organizações da agricultura familiar, agroindústrias familiares e cooperativas de agricultores familiares, por meio da melhoria da infraestrutura e processos de qualificação da gestão de negócios;

IV - As atividades previstas no Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. Para a consecução do disposto no artigo 2º, da Lei Estadual nº 16.751/2010, fica estabelecido o Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná constante no Anexo Único deste decreto.

§1º O Plano de que trata o caput deste artigo foi elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 5º da Lei Estadual nº 16.751/2010 e no Decreto Estadual nº 9.117/2018, que instituiu o

Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual, o qual contou com a participação de instituições públicas do Estado do Paraná e da sociedade civil e propôs estratégias que estimulem a produção orgânica para a oferta, de forma gradativa, de 100% (cem por cento) da alimentação escolar orgânica aos alunos da rede de ensino público do Estado do Paraná;

§2º. O Estado do Paraná deverá proporcionar, conforme dispõe o Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná, condições para aumentar a produção orgânica e a aquisição progressiva de produtos orgânicos e em conversão, de acordo com o seguinte cronograma de metas:

I - 2019 a 2021: atingir no mínimo 20% (vinte por cento) do volume adquirido;

II - 2022 a 2024: atingir no mínimo 40% (quarenta por cento) do volume adquirido;

III - 2025 a 2027: atingir no mínimo 70% (setenta por cento) do volume adquirido;

IV - 2028 a 2030: atingir 100% (cem por cento) do volume adquirido até o final do segundo semestre do ano de 2030.

Art. 5º. Sobre a conversão orgânica, determina-se que:

§ 1º. A comprovação da condição de conversão se dará a partir da elaboração do plano de manejo orgânico pelo produtor e seu respectivo reconhecimento por um organismo de avaliação da conformidade orgânica, entidade credenciada ou cadastrada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.831/2003 e com o Decreto Federal nº 6.323/2007;

§ 2º. Os produtores interessados em ofertar produtos em conversão orgânica para o Programa Estadual de Alimentação Escolar deverão se cadastrar junto ao órgão/entidade indicado pelo Comitê Gestor, conforme normas a serem estabelecidas pelo mesmo, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste Decreto;

§ 3º. O prazo máximo de fornecimento de produtos em conversão orgânica, por produtor, será de até 02 (dois) anos, observando o inciso IX do Art. 2º deste decreto;

§ 4º. No período de conversão orgânica fica vedado o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados, materiais sintéticos e insumos não aprovados na Lista de Substâncias Permitidas para uso nos Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal, conforme dispõe o Decreto Federal nº 6.323/2007;

Art. 6º. Para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná, os produtos orgânicos e em conversão orgânica oriundos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, dos assentamentos da reforma agrária, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e comunidades tradicionais receberão preços diferenciados:

I - Produtos orgânicos certificados: acréscimo linear de até 30% (trinta por cento) sobre o preço dos produtos convencionais;

II - Produtos em conversão orgânica: acréscimo linear de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos produtos convencionais, como incentivo à conversão orgânica dos sistemas de produção.

Art. 7º. As instâncias de gestão e monitoramento do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná são:

I - Monitoramento: Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, instituído pelo Decreto Estadual nº 1.556/2003;

II - Gestão: Comitê Gestor.

§1º. O Comitê Gestor será composto por:

- a) Secretaria de Estado da Educação – SEED;
- b) Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB;
- c) Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- d) Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- e) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR;
- f) Instituto Agrônômico do Paraná – IAPAR;
- g) Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- h) Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA;
- i) Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;
- j) Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE;
- k) Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – CEDRAF;
- l) Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais - CPICT;
- m) Um representante da sociedade civil do Conselho Estadual de Saúde – CES;

§2º. Caberá ao órgão que abriga a Secretaria Executiva do Comitê Gestor designar um servidor para exercer a função de Secretário Executivo do referido Comitê Gestor.

§3º. O Ministério Público do Estado do Paraná fará o acompanhamento da implementação do presente Decreto.

Art. 8º. Compete ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, para fins de promoção, acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná:

I - Promover e assegurar a participação da sociedade nas revisões, monitoramento e acompanhamento da execução do Plano;

II - Propor instrumentos e prioridades do Plano ao Poder Executivo Estadual;

III - Acompanhar, monitorar e avaliar ações e metas integrantes do Plano e propor alterações, se necessário, para aprimorar a realização dos seus objetivos e prioridades;

IV - Promover o diálogo e a integração entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à produção orgânica e alimentação escolar, em âmbito estadual, territorial e municipal, para implementação do Plano.

Art. 9º. Compete ao Comitê Gestor do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado do Paraná:

I - Elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação deste Decreto, indicando também o órgão público que abrigará a respectiva Secretaria-Executiva;

II - Coordenar a execução do plano e das demais ações previstas neste Decreto, imprimindo esforços de todos os seus agentes na busca e articulação de todos os recursos necessários (humanos, materiais, financeiros, dentre outros) do Estado do Paraná;

III - Articular os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para a implementação do plano;

IV - Interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades estaduais, federais, territoriais e municipais sobre os mecanismos de gestão, de implementação e de monitoramento do plano;

V - Subsidiar o monitoramento e avaliação do plano, apresentando relatórios e informações ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e demais órgãos envolvidos, anualmente e sempre que requeridos;

VI - Coordenar o processo participativo de revisão periódica do plano.

Art. 10. O Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar deverá ser revisto a cada 02 (dois) anos, pelas instâncias de gestão e monitoramento, a contar da publicação deste Decreto, de modo a adequá-lo aos resultados alcançados, às demandas da comunidade escolar e às ações previstas nos demais instrumentos de planejamento e gestão:

§1º. A primeira revisão deverá ocorrer até julho de 2020;

§2º. O processo participativo na revisão do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar deve levar em consideração as deliberações da última Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, podendo utilizar dados, conclusões e metas estabelecidos durante aquele evento, bem como de outras conferências afins.

§3º. O processo de monitoramento, avaliação e revisão do Plano adotará métodos participativos, visando assegurar amplo envolvimento da comunidade escolar, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, dos assentamentos da reforma agrária, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, organizações da sociedade civil e instituições públicas nas discussões e deliberações.

Art. 11. O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR poderá estabelecer normas complementares, visando o fiel cumprimento do estabelecido neste decreto, conforme a Lei Estadual nº 18.418/2014.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste decreto serão atendidas por dotações orçamentárias próprias de cada órgão público envolvido, suplementadas sempre que necessário;

§1º. As despesas relacionadas às diárias e demais despesas de deslocamentos necessários para a consecução dos trabalhos do Comitê Gestor, referentes à participação dos representantes de instituições públicas do Estado do Paraná, serão de responsabilidade de cada órgão que integra o Comitê Gestor.

§2º. As despesas relacionadas às diárias e demais despesas de deslocamentos necessários para a consecução dos trabalhos do Comitê Gestor, referentes à participação da sociedade civil, serão reembolsadas pelo órgão que abriga a Secretaria-Executiva do referido Comitê.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em de setembro de 2018, 197º ano da Independência e 130º ano da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU SPERAFICO
Chefe da Casa Civil